

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 709/2025/SEAD. João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 187.613-9, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 143/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e VALÉRIA FALCÃO FREITAS BARROS PASSOS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo objeto é o funcionamento da E RÁDIO DIGITAL – TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DA SESDS-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626/2025/SEAD. João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

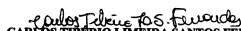
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025 , e de acordo com o Parecer nº 1978/2025, oriundo da Assessoria Jurídica, constante no Expediente nº PRV-OFN-2025/00071, proveniente da Paraíba Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex officio, a servidora Zuleide Igino de Souza, matrícula n.º 151.137-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotada na Secretaria de Estado da Saúde, em decorrência da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. EM 03/10/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 480/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 27/10/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

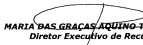
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	GIZEUDA NERY MARINHO DE FARIAS	926480-9	PRESTADOR	180	19/10/2025	16/04/2026
SEC.EST.SAUDE	MAISA DE CARVALHO LIRA JACOME	162044-4	ESTATUTARIO	180	04/10/2025	01/04/2026
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	RAFAELA CRISTIANE DO O	177948-6	ESTATUTARIO	180	16/10/2025	13/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	ROSILENE SOUZA DA CUNHA GRANGEIRO	628742-4	PRESTADOR	180	08/07/2025	03/01/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	160909-2	ESTATUTARIO	15	21/10/2025	04/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CICERO MENDES DA COSTA	134270-3	ESTATUTARIO	30	25/10/2025	23/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	NIVEA MARIA RODRIGUES XAVIER SANTOS	188895-1	ESTATUTARIO	30	21/10/2025	19/11/2025
SEC.EST. ADMINISTRACAO	RAILDA MARIA ANTAS FERRAZ DE AZEVEDO	154761-5	SEM VINCULO	14	21/10/2025	03/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SUZANA DE ARAUJO SILVA	189829-9	ESTATUTARIO	15	20/10/2025	03/11/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	174512-3	ESTATUTARIO	30	10/10/2025	08/11/2025
SEC.EST.SAUDE	VERA LUCIA DA SILVA	914531-1	PRESTADOR	8	23/10/2025	30/10/2025
SEC.EST.SAUDE	WELMA CARLA GONCALVES DE ANDRADE	911412-2	PRESTADOR	8	23/10/2025	30/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SECUR E DEFESA SOCIAL	ADAILTON BARBOSA PEREIRA	157398-5	ESTATUTARIO	30	20/10/2025	18/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DAYENA MEDEIROS LIRA	172512-2	ESTATUTARIO	30	17/10/2025	15/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DENISE CRISTINA FERREIRA	173569-1	ESTATUTARIO	60	23/10/2025	21/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	188873-1	ESTATUTARIO	90	27/10/2025	24/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GUEDES DA SILVA	158680-7	ESTATUTARIO	60	25/10/2025	23/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIO FLAVIO MOREIRA CAVALCANTI	174545-1	ESTATUTARIO	30	24/10/2025	22/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA SALES DA SILVA	127740-5	ESTATUTARIO	90	23/10/2025	20/01/2026
SEC.EST.INFRA.RECUR. HIDRICOS	MICHELLE FERNANDES TORRES	151671-0	COMISSIONADO	90	25/10/2025	22/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA MARIA DA SILVA LINHARES	141017-2	ESTATUTARIO	60	20/10/2025	18/12/2025
SEC.EST.SAUDE	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	162865-8	ESTATUTARIO	15	11/10/2025	25/10/2025
SEC.EST.SAUDE	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	162865-8	ESTATUTARIO	90	26/10/2025	23/01/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 481/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 28/10/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	GABRIEL MARTINS VIEIRA	1918770	RPPS	30	15/10/2025	13/11/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	1820001	RPPS	30	21/10/2025	19/11/2025
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	JOSE ROMULO BANDEIRA DE ALMEIDA	1462491	RPPS	15	23/10/2025	06/11/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SEBASTIAO HAMILTON GOMES DOS SANTOS	0753831	RPPS	90	15/10/2025	12/01/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	1560832	RPPS	60	06/10/2025	04/12/2025


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 123 João Pessoa, 24 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, que tramitam nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0031/2024	VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Manter o gestor titular: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matricula: 622.859-3 Manter o gestor substituto: LEONARDO KAIO DA SILVA Matricula: 622.964-6	Substituir o fiscal titular por: JULIO CÉSAR RUFFO Matricula: 639.061-7 Substituir o fiscal substituto por: DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA Matricula: 605.302-5
0048/2024	GIGA INFOMUSIC LTDA	Manter o gestor titular: LEONARDO KAIO DA SILVA Matricula: 622.964-6 Manter o gestor substituto: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matricula: 622.859-3	Substituir o fiscal titular por: JULIO CÉSAR RUFFO Matricula: 639.061-7 Substituir o fiscal substituto por: DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA Matricula: 605.302-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

* Publicada no D.O.E. de 26 de março de 2025.

Republicar por incorreção
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 842/2025. João Pessoa, 27 de outubro de 2025.
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2025/20771)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 078/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - até 31.07.2026.
2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Atanásio Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 161, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 162, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Píripituba/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Píripituba/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 163, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Jericó/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Jericó/PB, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 164, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Gurjão/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços corres-

pondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Gurjão/PB, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 165, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Mato Grosso/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Mato Grosso/PB, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 166, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Monteiro/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Monteiro/PB, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 167, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cajazeiras/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cajazeiras/PB, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Portaria nº235/2025 João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o período da segunda etapa da campanha de atualização cadastral e a declaração semestral de explorações pecuárias no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, incisos XV, do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e ainda:

Considerando a Lei nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, e o Decreto nº 41.497, de 11 de agosto de 2021;

Considerando a Portaria SEDAP nº 189, de 2 de outubro de 2024, que dispõe sobre a atualização cadastral das explorações pecuárias com declaração semestral de rebanhos no Estado da Paraíba;

Considerando os baixos índices de atualização cadastral e declaração semestral de explorações pecuárias no Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º A segunda etapa da campanha de atualização cadastral e a declaração semestral de rebanhos deverá ser realizada pelo produtor rural ou seu representante legal, em caráter compulsório, no período de 1º de novembro a 19 de dezembro de 2025.

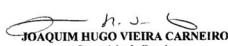
Art. 2º Ficam os produtores obrigados a atualizar e declarar seus rebanhos no prazo acima estipulado, regularizando seus cadastros nos escritórios da Defesa Agropecuária.

Parágrafo único: Para emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), no período da campanha de atualização e da declaração semestral de rebanhos, é obrigatório que o produtor ou seu representante legal já tenha efetuado a sua declaração.

Art. 3º O produtor ou seu representante legal deve comparecer ao escritório da Defesa Agropecuária portando sua documentação e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) visando a atualização da geolocalização da propriedade rural ou realizar a atualização via Módulo Produtor no SIDAP.

Art. 4º Fica suspensa a abertura de novos cadastros de produtor e propriedade durante o período da segunda etapa da campanha de atualização cadastral e a declaração semestral de rebanhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 186/2025/GS

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Eng.º Civil FRANCISCO STEPHESON PEREIRA SULA DA SILVA, Matrícula nº 770.114-4, CREA nº 162.034.308-8, ocupante do cargo de Gerente Especial BIM; Eng.º Civil UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.ª Civil MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hidricas; Eng.º Civil FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; Eng.º Civil JOSÉ MIROCEM GONÇALVES, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; Eng.º Estrutural ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; Eng.º Eletricista YAN RIBEIRO MAIA, Matrícula nº 770.351-1, CREA nº 161.608.821-4, ocupante do Gerente Especial de Avaliação e Restauração de Prédios Históricos; Tecnóloga em Construção Civil THAYNÁ ÂNGELO MUNIZ DA COSTA, Matrícula nº 770.637-5, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Custos e Obras; Topógrafa ADA DINIZ PEDROSA MEIRA, Matrícula nº 770.974-9, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Topografia, para sob a Coordenação do primeiro, compor **Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato decorrente de adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2024, originária da Concorrência Pública nº 90010/2024**, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Estado da Cultura do Pará – SECULT/PA, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS-PB**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (SUP-PRC-2025/02441).

Art. 2º – Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pela Gestão e Fiscalização dos serviços, atuando e assumindo suas responsabilidades de acordo com a competência específica de cada área de atuação da engenharia. Deverão, ainda, observar as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos pertinentes, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até o término do contrato.

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pela Gestão e Fiscalização dos serviços, observando a competência as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até o final do contrato.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos serviços prestados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - A fiscalização deverá expedir as medições na forma prevista no contrato e demais elementos técnicos que compuseram o processo, a qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos serviços.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, a fiscalização deverá atender ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos, estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos no art. 125 da Lei 14.133/2021, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade do serviço, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - A fiscalização deverá avaliar o acervo documental do serviço com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade do serviço ora contratado, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início dos serviços, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto do serviço fiscalizado, a teor do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - A fiscalização se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - Ficam revogados os termos da Portaria nº 144/2025/GS, publicada no DO-E-PB em 20/08/2025.

Art. 11 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 187/2025/GS

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Eng.ª MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hidricas; o Eng.º JOSÉ MIROCEM GONÇALVES, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e o Eng.º FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestores e Fiscais da **CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS EM DIVERSAS CIDADES NO ESTADO DA PARAÍBA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 (Processo nº SUP-PRC-2025/001602)**.

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização dos serviços, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até o final do contrato.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos serviços prestados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - A fiscalização deverá expedir as medições na forma prevista no contrato e demais elementos técnicos que compuseram o processo, a qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos serviços.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, a fiscalização deverá atender ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos, estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos no art. 125 da Lei 14.133/2021, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade do serviço, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - A fiscalização deverá avaliar o acervo documental do serviço com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade do serviço ora contratado, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto do serviço fiscalizado, a teor do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - A fiscalização se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - Ficam revogados os termos da Portaria nº 118/2025/GS, publicada no DO-E-PB em 18/07/2025.

Art. 11 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.º LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Substituição
CREA nº 160.404.141-2

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para prestarem apoio administrativo ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRAN/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **Ivoneide Rodrigues do Nascimento**, matrícula 3168-2, matrícula 3168-2 e **José Ricardo da Costa Machado**, matrícula 4067-3, lotados no DETRAN/PB e **Samuel Correia de Aragão**, servidor voluntário de entidade não governamental, para prestarem **apoio administrativo ao CETRAN/PB**, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente do CETRAN/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 473/2025/DS João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 (presidente), IVENALDO SILVA CAMILO, matrícula 1926-7 (Membro), FRANCISCO DANIEL DA SILVA, matrícula 2127-0 (Membro), FERNANDO SOUZA DA SILVA MELO, matrícula 4182- 3 (Membro), EMANNUEL GOMES DE ASSIS, matrícula 4274-9 (Membro) e ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3 (Membro), para comporem a Comissão de Contratação, prevista no art. 13, II, do Decreto 45.710/2024, que será responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento de Entidades Públicas ou Privadas para o processo de Capacitação, Qualificação e Atualização de Profissional.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 474/2025/DS João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula 2382-5 (presidente), JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SA, matrícula 1668-3 (Membro), MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0 (Membro) e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5 (Membro), para comporem a Comissão de Contratação, prevista no art. 13, II, do Decreto 45.710/2024, que será responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para conduzirem os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos em depósito pelo DETRAN/PB.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0373/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 28 de Outubro de 2025

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/81890, datado de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

- LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 07 de outubro de 2025, o CB QGP Matr.: 523571-5 Josicleiton MORAIS de Lima, solteiro, classificado no 6º BPM, filho de Rita de Cássia Moraes de Lima e José Bonifácio de Lima, nascido no dia 12/06/1986, natural de São José do Egito - PE, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 179/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2025/06785.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 180/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 28 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 263/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01166;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, MATHEUS JORGE DA SILVA lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.368-0, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 01/11/2025.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTAS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Portaria nº 0026/2025/DG/MFD

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos CONTRATOS nº 0030 e 0031/2025.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), BRENDA NOHHANNA DA SILVEIRA, com matrícula nº 946.842-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas neste Hospital, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR, e, o servidor LUCIELHO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, com matrícula nº 925.008-5, para ser FISCAL dos CONTRATOS nº 0030 e 0031/2025, celebrado entre o HMDCP e as empresas JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS e ROBERTO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com objeto de CONTRATAÇÃO de empresa especializada SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva para ser efetuado em estofados/cadeiras em geral (CAPOTARIA EM POLTRONAS HOSPITALARES).

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tância Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula: 170.323-4
Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 038/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Carlos Alberto Chaves Júnior	101.973-2	XXX.100.644-XX	0109/2025 - (DL Nº 048/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 28 de outubro de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba
Previdência

PORTARIA Nº 0025/2025/PRESI/PBPREV João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0024/2025**, celebrado entre a **Paraíba Previdência** e a empresa **ICV BRASIL, INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL III**, por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2025/00568**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARIA DE FÁTIMA MARINHO LUIZ	210.860-6
Fiscal Técnico	KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO	460.190-4

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 333 João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EDUCAÇAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0151/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra de reforma da E.E.E.F.M. Nossa Senhora das Graças, em Ouro Velho - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2025/03165. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	170.090,31
TOTAL			170.090,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/20754	914.965-1	VITÓRIA MIRANDA ANDRADE SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/21991	600.376-1	JERFERSON JOYLY DOS SANTOS MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 28 de outubro de 2025.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP-PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 014/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO REDE DE APOIO PARA QUALIFICAÇÃO DO SUS NA PARAÍBA (REAP QUALI/PB)

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), TORNA PÚBLICA a realização de seleção de bolsistas para compor a equipe de execução do Projeto Rede de Apoio para Qualificação do SUS na Paraíba (REAP QUALI/PB).

Vagas: 144(cento e quarenta e quatro);
Inscrições: De 31/10/2025 a 14/11/2025, exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/1h5KnP9fjgQjkagT6>
Edital completo: disponível em <https://esp.pb.gov.br/editais>.

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Agência Estadual de
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTIFICAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR EDITAL

O Diretor Geral da AGEVISA/PB, no exercício de suas atribuições estabelecidas nos artigos 16 da Lei Estadual nº 7.069/2002, c/c o art. 6º do Decreto nº 23.068/2002, vem através do presente, notificar a pessoa jurídica **CENTRO TERAPÊUTICO DE QUEIMADAS**, inscrita no CPF 009.273.164-39, localizada no

Sítio Zé Vento/Maracajá, Zona Rural – CEP 58.475-000 - Queimadas, do **Auto de Infração nº 048/2025**, lavrado aos 06 dias do mês de maio de 2025, na sede desta autarquia, decorrente do **Termo de Notificação nº 18821/2025**, expedido por ocasião da Fiscalização Sanitária realizada aos 05/05/2025 ao estabelecimento autuado, por estar funcionando sem licença sanitária junto a esta Agência, contrariando o disposto no Art. 54, I da Lei Estadual nº 13.656/25.

Decorridos 05(cinco) dias da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado nos termos do art. 62, II da Lei Estadual nº 13.656/25, ficando o autuado ciente de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário (PAS), dispondo do prazo de 15(quinze) dias, para apresentação de defesa ou impugnação ao **Auto de Infração nº 048/2025** junto a esta Vigilância Sanitária Estadual, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 13.656/25, a qual deverá ser endereçada para o e-mail administrativosanitario@agevisa.pb.gov.br

Auto de Infração nº: 048/2025
Termo de Inspeção nº: 18821/2025
Autuado: Centro Terapêutico de Queimadas
CPF: 009.273.164-39
Data da Autuação: 06/05/2025
Localidade: Sítio Zé Vento/Maracajá, Zona Rural – CEP: 58.475-000 – Queimadas-PB.
Dispositivos legais infringidos e tipificação da infração: Artigo 229, inciso I e III da Lei Estadual nº 4.427, de 14 de setembro de 1982.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral – Agevisa /PB
Mat. 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO LAVRATURA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da AGEVISA-PB, órgão responsável em promover proteção à saúde da população, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e com fundamento na Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 e Lei Estadual nº 4.427 de 14 de setembro de 1982 que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011 vem mediante a presente, NOTIFICAR o regulado (a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, firmado no processo administrativo adiante listado, e a legislação de regência supracitada, sendo concedido um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente notificação, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e compareça à sede deste órgão, localizada na Av. João Machado, nº 109, Centro, CEP 58013-520, João Pessoa/PB, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (manhã) e das 13h30 às 16h30 (tarde), para apresentação do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, observando o mesmo local e horário supra indicados para tal fim, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas, como o protesto, e/ou judiciais correlatas:

AUTO DE INFRAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE
099/2025	M&R Comércio LTDA	17.290.835/0001-26	Rua José da Cunha Rego, nº 320, Centro.	Guarabira
100/2025	Farmácia São Sebastião LTDA	17.025.031/0001-08	Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro.	Catingueira
056/2024	Centro de Apoio e Ressocialização Pedacinho do Céu	50.739.636/0001-28	Sítio Jenipapo, s/n, Zona Rural.	Puxinanã
077/2024	Sua Farmácia Popular LTDA - Drogaria Marques	33.148.473/0001-51	Praça Claudino Martins, nº 148, Centro.	Pedro Velho-RN
090/2025	Microlab Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas LTDA	04.670.222/0005-04	Rua Minel Leite, s/n, Centro.	Santa Teresinha
095/2025	Saúde Farma - Rosicleia Mendes Dantas	13.139.626/0001-25	Rua Dr. Carlos Pires, nº 88, São José.	Sousa
079/2024	Drogaria Essencial Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA	28.539.272/0001-83	Praça Benjamim Gomes Maranhão, nº 07, Centro.	Itatuba
089/2025	Ivete Melo da Silva Produtos Farmacêuticos LTDA – Farmácia Divina Misericórdia de Santa Faustina	33.148.473/0002-70	Sítio Mata Velha, s/n, Zona Rural.	Araruna
091/2025	Adriana Santos da Silva LTDA – Adriana Farma	03.215.690/0001-94	Rua Engenheiro de Carvalho, nº 403, Centro.	Bayeux
093/2025	Farma Super Economia Taperoá Comércio de Medicamentos LTDA	33.786.622/0001-46	Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, nº 104, loja 02, Centro.	Taperoá
094/2025	Nova Farma Comércio Farmacêutico LTDA	19.456.897/0001-90	Rua Antônio da Silva, nº 41, Boa Esperança.	Ingá
097/2025	Inroute Transportes LTDA	39.502.297/0001-29	Rua João Batista Dornelas, nº 238, Parque Esperança.	Cabedelo
098/2025	Mediversos Distribuidora de Medicamentos LTDA	35.617.290/0001-00	Rua Marcos Barbosa, nº 260, Centro.	Mamanguape
011/2025	Laboratórios Clínicos e Serviços de Imagem LTDA - EXIMAGEM	04.970.813/0001-65	Rua Cônego Rui Vieira, nº 266, Centro.	Remígio

Contato: 833218 5927 ou 83988291125 (whatsapp)

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 003/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **terceiro trimestre de 2025:**

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2025						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC. TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas:1.3.2.1.01.0.1/1.9.1.0.01.0.0/7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752		Código Despesa: 2415 - 1858		Código Despesa: 2994	
Julho	R\$ 2.907.422,76	R\$ 2.907.422,76	R\$ 180.144,16	R\$ 180.144,16	R\$ 591.438,46	R\$ 591.438,46
Agosto	R\$ 2.557.585,57	R\$ 5.465.008,33	R\$ 212.855,49	R\$ 392.999,65	R\$ 1.232.703,07	R\$ 1.824.141,53
Setembro	R\$ 2.819.414,92	R\$ 8.284.423,25	R\$ 329.616,51	R\$ 722.616,16	R\$ 369.278,59	R\$ 2.193.420,12
VALOR ARRECADADO 3º TRIMESTRE		R\$ 8.284.423,25	VALOR GASTO 3º TRIMESTRE		R\$ 2.916.036,28	
SALDO 3º TRIMESTRE			R\$ 5.368.386,97			
SALDO ACUMULADO			R\$ 16.798.012,26			

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA – FR 752 – 2025

Códigos	19110101 - Multas previstas em Legislação Específica		79110101 - Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS		13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	13210101 - Demais Remunerações de Depósitos Bancários com fonte 752	13210101 - Demais remunerações	Total
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Conta: Multas DETRAN	Transferências	Judiciais	
Julho	6117	R\$ 2.293.372,68	3	R\$ 1.163,85	R\$ 122.223,19	R\$ 490.663,04	R\$ 0,00	R\$ 2.907.422,76
Agosto	5377	R\$ 1.963.111,20	6	R\$ 1.357,25	R\$ 130.574,13	R\$ 462.542,99	R\$ 0,00	R\$ 2.557.585,57
Setembro	5772	R\$ 2.168.303,08	2	R\$ 423,42	R\$ 149.870,19	R\$ 500.732,56	R\$ 85,67	R\$ 2.819.414,92
Total	17.266	R\$ 6.424.786,96	11	R\$ 2.944,52	R\$ 402.667,51	R\$ 1.453.938,59	R\$ 85,67	R\$ 8.284.423,25

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

Repasse FUNSET - 2025		
	Quantidade de autos arrecadados	Valor Repassado
Julho	40.109	R\$ 421.439,87
Agosto	33.805	R\$ 434.273,86
Setembro	37.756	R\$ 393.771,94
Total	111.670	R\$ 1.249.485,67

Obs. Quantidade total referente aos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Autuadores da Paraíba.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
OBJETO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
Operação Lei Seca (Diárias)	R\$ 64.109,52	R\$ 16.103,74	R\$ 17.260,61	R\$ 97.473,87
Prime - Combustível	R\$ 67.513,50	R\$ 18.445,51	R\$ 2.301,91	R\$ 88.260,92
Sildicleia (ma. Manutenção)	R\$ 2.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.820,00

Conselho de Trânsito – CETRAN	R\$ 143.906,40	R\$ 91.231,80	R\$ 145.120,80	R\$ 380.259,00
SERTEL – Sistema talonário de multas	R\$ 102.755,00	R\$ 102.755,00	R\$ 101.110,92	R\$ 306.620,92
LOCAMIL – Locação de Autos	R\$ 210.334,04	R\$ 105.167,02	R\$ 103.484,35	R\$ 418.985,41
STA Caminhões (2 furgões)	R\$ 0,00	R\$ 899.000,00	R\$ 0,00	R\$ 899.000,00
Total Mensal	R\$ 591.438,46	R\$ 1.232.703,07	R\$ 369.278,59	R\$ 2.193.420,12
AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas				
OBJETO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	R\$ 16.251,94	R\$ 9.819,78	R\$ 10.634,15	R\$ 36.705,87
Locação para Evento CETRAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Patrocínio Associações Esportivas	R\$ 103.616,67	R\$ 200.000,00	R\$ 116.666,67	R\$ 420.283,34
Premiação Cultural, Mascote DETRAN	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Patrocínio de Corrida – Campanha de Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.129,00	R\$ 195.129,00
EPC – Emp. Paraibana de Comunicação (Camp. Rádio)	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
Total Mensal	R\$ 177.868,61	R\$ 209.819,78	R\$ 325.629,82	R\$ 713.318,21
AÇÃO 1858 - Educação de Trânsito na Escola				
OBJETO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	R\$ 999,55	R\$ 3.035,71	R\$ 786,69	R\$ 4.821,95
Despesas diversas com eventos de campanhas educativas	R\$ 1.276,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.276,00
Divulgação da Campanha Nacional de Trânsito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Total Mensal	R\$ 2.275,55	R\$ 3.035,71	R\$ 3.986,69	R\$ 9.297,95
VALOR TOTAL DA DESPESA NO 3º TRIMESTRE				R\$ 2.916.036,28

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 027/2025 - DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 25-02423-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia **19 de novembro de 2025, a partir das 09h**, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 10 e 12/11/2025, das 08:00h às 12:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Maria Alba Costa de Ataíde, s/n, Capoeiras Sul, Cajazeiras PB (5ª CPTran PMPB), Rua José Inácio de Araújo, nº 071, Centro, Itaporanga, Cep: 58.780-000 (13º BPM PMPB), Av. Psicóloga Simone Pereira Souto, nº 647, Princesa Isabel, Cep: 58.755-000 (5ª CIPM PMPB), Av. Virgílio Silva, 682-774, Piancó - PB, 58765-000 (13º BPM/3ªCia PMPB) e BR 230, km 316, Patos-PB (Pátio DER/PB), próximo à empresa Pau Brasil. O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.abrantesleiloes.com

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0139/2025

PROCESSO 19.000.000176.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PASSAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-01262-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT
1,0	61471	NORTE TURISMO LTDA	05570254000169	Un	3056	1.447,80
2,0	60392	NORTE TURISMO LTDA	05570254000169	Un	12919	1.143,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 23 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 176/2025

DATA 23/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02047-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (VERDURAS), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	R\$ 143.917,48
Lote 002	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	R\$ 39.121,98
VALOR TOTAL			183.039,46

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 181/2024

DATA: 28/10/2025
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00627-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	56005	DENTEM ED	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54860907000150	Un	1,00	445,00	445,00
2.0	133376	DIGITAL E	BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04709243000154	Un	5,00	3.295,00	16.475,00
3.0	133377	DENTEM ED	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	07897039000100	Un	4,00	18.259,00	73.036,00
4.0	133377	DENTEM ED	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54860907000150	Un	1,00	15.597,00	15.597,00
5.0	89001	ESSENC E DENTAL/ GOLD LINE	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	43751565000113	Un	5,00	270,00	1.350,00

6.0	133378	DENTEM ED	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54860907000150	Un	5,00	1.390,00	6.950,00
7.0	2985	COMPBRASIL	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54647123000148	Un	5,00	2.752,67	13.763,35
8.0	133379	DENTEM ED	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54860907000150	Un	5,00	599,00	2.995,00
9.0	129579	DENTEM ED	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54860907000150	Un	5,00	289,00	1.445,00
10.0	129318	BIOTRO N-4T	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54647123000148	Un	5,00	321,05	1.605,25
11.0	92940	BIOTRO N	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	5,00	399,38	1.996,90
12.0	92236	ION PRO -X STANDAR D	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37885137000180	Un	4,00	7.999,99	31.999,96
13.0	133380	CRISTOFOLI	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37885137000180	Un	5,00	899,99	4.499,95
14.0	77432	DENTEM ED	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54860907000150	Un	5,00	1.440,00	7.200,00
VALOR TOTAL							179.358,41	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2025

DATA 17/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00866-0
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS - PARTE II, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	46397	VITAMILHO	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	249.644	1,190	297.076,360
2.0	46397	GOSTOSIN	LM DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Un	52.356	1,290	67.539,240
3.0	40272	DOIS IRMAOS	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	17.250	5,200	89.700,000
4.0	40272	POTIGUAR	LM DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Kg	5.750	5,180	29.785,000
6.0	28949	LEVE SOY	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Lata	38.893	17,000	661.181,000
7.0	28949	LEVE SOY	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Lata	4.107	17,000	69.819,000
8.0	117190	NESTLE	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Lata	41.878	15,000	628.170,000
9.0	117190	NESTLE	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Lata	5.122	15,000	76.830,000
10.0	47229	PIRACANJUBA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	149.917	17,130	2.568.078,210
11.0	47229	TGUINHOLM	LM DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Un	3.083	19,800	61.043,400
12.0	95147	TGUINHOLM	DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Un	16.050	6,500	104.325,000
13.0	95147	TGUINHOLM	DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Un	5.350	6,500	34.775,000
14.0	46406	ITALAC	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Lata	63.668	13,980	890.078,640
15.0	46406	ITAMBE	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Lata	4.332	17,800	77.109,600

16.0	46407	ITAMBE	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Lata	241.159	13,480	3.250.823,320
17.0	46407	ITAMBE	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Lata	4.841	16,000	77.456,000
18.0	1392	RENATA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	261.408	2,200	575.097,600
19.0	1392	RENATA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	30.592	2,200	67.302,400
20.0	12334	BRANDI	MAXXI COMERCIAL DE	416028600000	Un	69.750	2,200	153.450,00
	0	NI	ALIMENTOS LTDA	182				0
21.0	123340	BRANDIN I	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	23.250	2,200	51.150,000
22.0	66593	FORTALEZA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	46.875	3,800	178.125,000
23.0	66593	ESTRELA	LM DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Un	15.625	3,900	60.937,500
24.0	46414	VITARELLA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	61.875	2,630	162.731,250
25.0	46414	GALO	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	20.625	2,800	57.750,000
26.0	65002	MASSA LEVE	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	19.275	5,090	98.109,750
27.0	65002	RENATA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	6.425	4,900	31.482,500
28.0	46416	DO SUL	LM DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Un	1.400	7,990	11.186,000
30.0	1269	CLAYBOM	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	540	5,300	2.862,000
31.0	1395	RENATA	LM DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Pct	14.025	3,700	51.892,500
32.0	1395	RENATA	LM DISTRIBUIDORA LTDA	26290355000156	Pct	4.675	3,700	17.297,500
33.0	46432	REI DE OURO	MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30597577000193	Un	27.750	1,600	44.400,000
34.0	46432	GRAO VERDE	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	9.250	2,580	23.865,000
35.0	1399	REI DE OURO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	14.500	2,450	35.525,000
36.0	71241	CREMEC ORI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	3.200	3,930	12.576,000
37.0	62735	CREMOGEMA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	6.000	5,250	31.500,000
38.0	62730	CREMOGEMA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Cx	51.676	8,900	459.916,400
39.0	62730	CREMOGEMA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Cx	5.024	8,900	44.713,600
40.0	47299	TERRAVITA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	13.468	10,770	145.050,360
41.0	47299	TERRAVITA	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	4.332	10,770	46.655,640
42.0	119707	TECNUTRI	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	13.925	31,300	435.852,500
43.0	119707	TECNUTRI	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	2.075	31,300	64.947,500
44.0	46447	NATURAL DA VACA	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	19.950	7,310	145.834,500
45.0	46447	NATURAL DA VACA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	6.650	6,150	40.897,500
46.0	106594	TERRAVITA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	180	28,600	5.148,000
47.0	24040	REI DE OURO	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Pct	4.200	1,680	7.056,000
VALOR TOTAL							12.047.101,770	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Outubro 2025

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02411-6
Nº do Contrato 0554/2025
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRAAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO - EPI’S E EPC’S.
Valor 2.584,00
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 31/12/2026
Data da assinatura 22/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.584,00
Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 192.381-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2025/06124.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO MASTERCLASS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA.
Valor Total: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287
Natureza da Despesa: 33.90.39Fonte: 500
Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZOa contratação por inexigibilidade de licitaçãoopara a seguinte empresa:

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA CNPJ nº 10.498.974/0001-09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO POR INSCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR TOTAL
01	Contratação do curso Masterclass Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática.	08	R\$ 4.100,00	R\$ 4.800,00	R\$ 28.000,00
Obs.: Além das 08 (oito) inscrições acima mencionadas, o contratante fará jus a mais duas 02 (duas) inscriçõesadicionais, a título de cortesia, totalizandodez 10 (dez) participantes.					

João Pessoa/PB, 28de outubro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/27797
INEXIGIBILIDADE N.º 031/2025
REGISTRO CGE Nº.25-02419-6

OBJETO:CHAMADA PÚBLICA 004/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, AMBULATORIAS E HOSPITALARES VISANDO ATENDER O PROGRAMA OPERA PARAIBA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:SAFETYHEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº45.956.114/0001-48, perfazendo o valor total de R\$40.001.248,75 (quarenta milhões, um mil, duzentos e quarenta e oitoreais e setenta e cinco centavos),para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 deoutubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL E PRÓTESE TRANSFEMURALPARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assesso-

ria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2025/25293 25-02425-3	263/2025	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ- DE DA PARAÍBA	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. TECHPHARMAHOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	08.958.628/0002-97 35.067.853/0001-25	3.162.497,52 533.724,00
SES-PRC-2025/24450 25-02429-6	289/2025	JUDITE SOUTO LEAL	CENTRO AUDITIVO AU- DITON LTDA.	08.075.907/0005-55	4.200,00
SES-PRC-2025/26782 25-02436-6	292/2025	VERA LUCIA NICASCIO DA SILVA	ORTOTEC ORTOPEDIA TEC- NICA LTDA.	24.499.337/0001-53	8.500,00
SES-PRC-2025/27444 25-02428-7	296/2025	MARIA JOSE BARROS PIMEN- TEL	CENTRO AUDITIVO AU- DITON LTDA.	08.075.907/0005-55	8.000,00

João Pessoa,28 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2025/33520
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº299/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03/11/2025ÀS 16:30h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE GASES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**,determinada pela Lei nº13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **03/11/2025**,a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas peloe-mail:**sublic@ses.pb.gov.br**, no limite dehorário das 08h às 16h30. OProjeto Básicoe Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa,28 de outubro de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DO NCSE
MATRÍCULA Nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19393-8
Nº do Contrato: 00767/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JK CLINICA E HOME CARE
Objeto: TRATAMENTO MULTIPROFISSIONAL, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FELIPE GABRIEL FERREIRA GOMES
Valor (Original): R\$ 143.640,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/10/2025 a 15/10/2026
Data da assinatura: 15/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 182731-6
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81018-9
Nº do Instrumento 0098/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, CONFORME OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 155 DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 23/10/2025 A 23/10/2026
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 367/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura:28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:21096
Valor Global: R\$13.741,09 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO AOAQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL,REFERENTE AO MÊS DEAGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2654/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 366/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21097
Valor Global: R\$ 16.072,00 (DEZESSEIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2653/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 435/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21098
Valor Global: R\$ 22.918,62 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SES-SENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2261/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 372/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21100
Valor Global: R\$ 40.160,00 (QUARENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RK CONFECÇÕES
CNPJ: 32.823.138/0001-87
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21103
Valor Global: R\$ DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,REFERENTE

AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 437/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.778.268/0001-60
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21104
Valor Global: R\$ 490.317,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2195/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 436/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21107
Valor Global: R\$ 902.052,00 (NOVECIENTOS E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2194/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 411/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS
CNPJ: 24.380.578/0018-27
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21108
Valor Global: R\$ 308.481,96 (TREZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3105/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 363/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EUOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2650
Valor Global: R\$446.330,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2650/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 422/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: LM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.290.355/0001-56
Data da Assinatura: 28.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21109
Valor Global: R\$ 342.988,63 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMBLADOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2025.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90012/2025
PROCESSO PCV-PRC-2025/00239
CADASTRO DA CGE Nº: 25-02065-0.

Objeto: Aquisição de Mobiliários para montagem de 48 (quarenta e oito) SALAS LILÁS, em Delegacias Municipais da Polícia Civil do Estado da Paraíba.
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 71300 e **Dotação Orçamentária:** 26101.06.121.5005.4505 **Natureza da despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 70000
Valor Total: R\$929.040,00 (Novecentos e vinte e nove mil, e quarenta reais).
Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do **Pregão Eletrônico nº 90012/2025**, à empresa:
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.604.236/0001-62, com sede à Rua Jacob Luchesi, 2615, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, CEP: 95.032-000, vencedora dos grupos e itens:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALORTOTAL R\$
1	01	SOFÁ 02 LUGARES - uso doméstico, estofado, cobertura em material sintético, Conforme Termo de Referência.	48	4.200,00	201.600,00
1	02	POLTRONA - Estilo doméstico, com apoio estofado para braços, Conforme Termo de Referência	48	1.900,00	91.200,00
1	03	ESTANTE - em polipropileno, espesso para uma maior durabilidade, suporta até 70 kg por prateleira, Conforme Termo de Referência	48	917,00	44.016,00
1	04	MESA DE CENTRO - uso doméstico, em MDF e/ou madeira, Conforme Termo de Referência.	48	1.500,00	72.000,00
2	05	ARMÁRIO ALTO - Para escritório, com 2 portas, dimensões 800 x 500 x 1600mm (LxPxA), Conforme Termo de Referência.	48	1.850,00	88.800,00
2	06	ARMÁRIO BAIXO - duas portas e uma prateleira regulável – TIPO 02 Medidas 800x600x730mm. Conforme Termo de Referência	48	810,00	38.880,00
2	07	GAVETEIRO VOLANTE - para Escritório, 03 ou 04 gavetas, Conforme Termo de Referência	48	900,00	43.200,00
2	08	MESA “L” - Mesa de trabalho em “L”, com tampo único, Conforme Termo de Referência	48	1.800,00	86.400,00
2	09	MESA RETA - Produzida em MDF; com espessura de no mín. 25mm e no máx. 30mm, Conforme Termo de Referência	48	1.100,00	52.800,00
2	10	CADEIRA GIRATÓRIA - Para escritório, com braços; Espaldar médio fabricado em estrutura de peça única em poliamida injetada, Conforme Termo de Referência	96	1.729,00	165.984,00
2	11	CADEIRA FIXA - Sem braços, com estrutura fixa metálica com 4 pés; assento e encosto em polipropileno, com formato anatômico, Conforme Termo de Referência	96	460,00	44.160,00
VALOR TOTAL R\$					929.040,00

João Pessoa - PB, 21 de Outubro de 2025.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02399-3
Nº do Contrato 0330/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇOES E PERICIAS DE ENGENHARIA DA PARAIBA
Objeto PATROCÍNIO NA MODALIDADE “COTA OURO”, PARA O XXIII COBREAP – CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, VISANDO À PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA MARCA CAGEPA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA E ÁREAS CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/43761.
Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86
Período da vigência do Contrato 24/10/2025 A 24/4/2026
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00
Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02400-1
Nº do Contrato 0335/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA
Objeto CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO - COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 01 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/40348.
Valor 303.840,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 27/10/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 303.840,00
Gestor do Contrato EDIPO JORGE ARAUJO SANTANA - Mat.: 9994-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02409-4
Nº do Contrato 0297/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DO NOVO SISTEMA ADUTOR DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/16932.
Valor 282.221,18
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 27/10/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 282.221,18
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02413-2
Nº do Contrato 0349/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGELOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ATÉ DN500MM (QUINHENTOS MILÍMETROS) A SEREM PRESTADOS NAS CIDADE QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA MICRORREGIÃO DO LITORAL E GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLLI, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/07241.
Valor 8.630.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 27/11/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.630.000,00
Gestor do Contrato MARIANA GONÇALVES DE GODOY - Mat.: 14663-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00641-6
Nº do Contrato 0041/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO CMRP – SERTÃO
Valor Original do Contrato 6.700.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0041/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 8,4931827814% (OITO VÍRGULA QUATRO NOVE TRÊS UM OITO DOIS SETE OITO UM QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 655.590,52 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38534. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 655.590,52 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1.ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 655.590,52
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/3/2024 A 15/5/2026
Data da assinatura do aditivo 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.438.041,00
Gestor do Contrato ANDRÉ CARLOS DA SILVA LIMA - Mat.: 13.115-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO: 0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/23846
Com fundamento no ANEXO I da 3ª Revisão do RILCC – FASE 01 – PARAGRAFO 04, INCISO IV e item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a aplicação de MULTA referente ao reiterado descumprimento, por parte da empresa Agape Construções e Serviços Ltda., quanto à obrigação contratual de fornecimento e comprovação formal da entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados alocados no Contrato nº 289/2024. O Valor da Multa é de R\$ 85.991,17 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), sendo calculado pelo percentual correspondente a 0,6% do valor global do contrato (R\$ 14.133.528,40), em consonância com os percentuais previstos para a infração identificada.
Data da Assinatura 27/10/2025
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS Nº 0049/2025, 0050/2025, 0051/2025 E 0052/2025
COMPRA DIRETA 013/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02562

Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Tipo: Menor Preço Unitário
Valor Total: R\$ 7.413,26 (sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte seis centavos)
Respalado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Complementar Nº 243/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratarasempresas COMERCIAL MEDEIROS LTDA CNPJ 04.654.716/0001-63, COSTA GONDIM & CIA LTDA CNPJ 24.216.228/0001-81, SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 34.387.726/0001-40 E SOTECA SOCIEDADE TECNICO CIENTIFICA LTDA CNPJ 09.098.872/0001-09, objetivando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, para atender às necessidades da CEHAP. Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2197/2025 em João Pessoa, 12 de agosto de 2025 – Prazo: 479 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional Multifamiliar, denominado Residencial Democracia, com 192 unidades habitacionais, com sistema de esgotamento sanitário ligado à rede pública de esgoto. Município: João Pessoa - UF: PB. Processo: Nº 2025-006432/TEC/LI-0202.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000158.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0021/2025

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº 021/2025, em conformidade com o art. 29, inc. Inc. II, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 12 do Regulamento de Licitação e Contratos da EMPAER, referente à Contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER no município de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, conforme especificações anexas, em favor da empresa DANIELE DE O C SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.366.500/0001-21., no valor mensal 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Cabedelo-PB, 24 de outubro de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE



Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.55000.007910.2025-71
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002 / 2025
REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01799 – 3

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais Nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024.Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD Nº 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tempor objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 962465/2024 FIRMA-DO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.**ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s):

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA/CNPJ: 38.428.119 / 0001 – 32, vencedor do(s)

lote(s):01 e 02comvalortotal anual de**R\$598.000,00 (Quinhentos noventa oito mil reais).**

LOTE FRACASSADO – 03

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 598.000,00 (Quinhentos noventa oito mil reais).

Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2025.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.55000.007910.2025-71
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002 / 2025
REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01799 – 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002 / 2025

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –12(DOZE)MESES

ATA COMPLETA NO SITE: **WWW.UEPB.EDU.BR**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Avenida Dr. Francisco Pinto, nº 734 – 1º andar, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representada pela Reitora, Profª. Dra. Célia Regina Diniz, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 759.320 SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936/2024, publicado em 12 de novembro de 2024, matrícula funcional Nº 122514-6,

Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Veículos destinados ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, através do Convênio nº 962465/2024, firmado entre o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB,**

Resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA/CNPJ: 38.428.119 / 0001 – 32, vencedor do(s) lote(s):

01 e 02comvalortotal anual de**R\$598.000,00 (Quinhentos noventa oito mil reais).**

LOTE FRACASSADO – 03

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 598.000,00 (Quinhentos noventa oito mil reais).

Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2025.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 557, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/0673, FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 115/2025, **CLIMA SERVICE COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA** CNPJ: 30.060.260/0001-13.

O valor do contrato é de R\$ 53.932,00 (Cinquenta e três mil novecentos e trinta e dois reais)

Trata-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo TR, para garantir o pleno funcionamento, a eficiência energética e a prolongação da vida útil dos equipamentos de climatização das seguintes áreas, Biblioteca

Juarez da Gama Batista, Sala de Concertos Maestro José Siqueira e Teatro Paulo Pontes desta Fundação, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Publique-se

João Pessoa – PB, 28 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 066/2025
REGISTRO Nº 25-02422-8

OBJETO: REFORMA DO CASARÃO DOS AZULEJOS EM JOÃO PESSOA-PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **14 de novembro de 2025, às 10h**, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br**; **www.suplan.pb.gov.br/editais**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 067/2025
REGISTRO Nº 25-02434-4

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **17 de novembro de 2025, às 10h**, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br**; **www.suplan.pb.gov.br/editais**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-15271-0

Nº do Contrato: 00010/2025-1

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: HUNE CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.381.723,61

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: prorrogação de 120 (cento e vinte) dias para execução da obra e 90(noventa) para vigência contratual

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 07/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 24/10/2025

Gestor Contrato: Gabriel Xavier da Silva Soares - 7709552

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04116-1

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Valor Original do Contrato 6.807.843,51

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo -33.896,75

Período da vigência do Contrato 14/11/2023 A 2/1/2026

Data da assinatura do aditivo 20/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.807.843,51

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01404-4



Nº do Contrato 0037/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 6.468.264,65
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO.
Valor do aditivo 534.488,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 28/3/2026
Data da assinatura do aditivo 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.468.264,65
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº:0007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº:0379/2025
PROCESSO SEAD Nº 31.902.000379.2025
CADASTRO DA CGE Nº:25-02432-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, e, e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025, que objetiva:Patrocínio para o evento XXIII COBREAP, que busca promover intercâmbio de ideias, experiências, conhecimentos, tecnologias e informações entre profissionais da área; **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto aoINSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA DA PARAIBA - CNPJ: 01.704.017/0001-92 no valor de R\$60.000,00 (sessenta milreais).

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 0044/2025
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2024
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
PROCESSO: 15.000.000083.2025 - AC

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 312.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0044/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Descritivo técnico, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: túnicas e acessórios (uniforme histórico da PMPB)
EMPRESA: O PREÇO BOM: O PREÇO BOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.454.939/0001-40, com sede na Rua Cambauba, 590 jardim guanabara - Rio de Janeiro/RJ
VALOR TOTAL: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 282/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0044/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2024 - 3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 28 de outubro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.203.000001.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à contratação de serviços para a produção de materiais promocionais personalizados para atender as necessidades da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP.

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até o dia 05/11/2025 às 15:10:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail: setordecompras@lotep.pb.gov.br

O valor estimado da contratação é de **R\$ 49.954,50** (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/961C3CA7F04C370203258C5900318670/\\$file/Termo%20de%20refer%EAncia%20produ%E7%E3o%20material%20personalizado.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/961C3CA7F04C370203258C5900318670/$file/Termo%20de%20refer%EAncia%20produ%E7%E3o%20material%20personalizado.pdf)

João Pessoa (PB), 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 018/2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 018/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/01165, objetivando a aquisição de Toldos Personalizados, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UINIT.	TOTAL RS
01	59923	JUSSARA MELO OLIVEIRA	42.425.805/0001-27	UND	1	1.880,00	1.880,00
02	58276	JUSSARA MELO OLIVEIRA	42.425.805/0001-27	UND	1	2.550,00	2.550,00
TOTAL		4.430,00					

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08540
SELEÇÃO DE FORNECEDORES553/2025
COMPRAS GOV Nº 90553/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-02410-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2025,às 09h
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06177
SELEÇÃO DE FORNECEDORES543/2025
COMPRAS GOV Nº 90543/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-02431-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2025,às 09h
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO SELADORA DE TUBOS EM PVC E NEBULIZADOR 04 SAÍDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA PB SAÚDE.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de outubrode 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02401-9
Nº do Contrato 0704/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 2.340,00
Período da vigência do Contrato 24/10/2025 A 24/10/2026
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.340,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02402-7
Nº do Contrato 0788/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - DISPENSA DE FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 3.027,24
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/10/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.027,24
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02405-1
Nº do Contrato 0791/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 216.439,92
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/10/2026
Data da assinatura 22/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 216.439,92
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02406-0
Nº do Contrato 0803/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E SISTEMA DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - HRG
Valor 5.549.047,17
Período da vigência do Contrato 24/10/2025 A 24/10/2026
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.549.047,17
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02407-8
Nº do Contrato 0806/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO
Valor 101.866,07
Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 27/10/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 101.866,07
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro: 25-19320-1
Nº do Contrato: 00014/2025
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado: H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTO LTDA
Objeto: Contratado de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de refrigeracdo, incluindo Mao-de-obra e Reposicdo total de pecas. Conforme termo de referência.
Valor (Original): R\$ 276.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/10/2025 a 15/10/2026
Data da assinatura: 15/10/2025
Gestor Contrato: Humberto de Albuquerque Lúcio - 9413073
Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº304/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.
CNPJ n.º07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura:23 de outubrode 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19930
Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE TESTES PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE REAGENTESPARA GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/34220.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº303/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.
CNPJ n.º07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura:23 de outubrode 2025.
Vigência:OUTUBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19966
Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE TESTES PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE REAGENTESPARA GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/34225.

Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:21156
VALOR: R\$27.134,58
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO



Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC-EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 23/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 20863
R\$ 2.068,00 (DOIS MIL E SESENTA E OITO REAIS.).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE **ASERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL**, REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, CNPJ Nº **09.366.790/0001-06**,
Data da Assinatura: 28/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:21213
Valor Global:R\$ 3.454,00(Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2025, MEMORANDO 008/2025. PBDOC SES-PRC-2025/35819. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: ALESSANDRO BARBOSA DE ARAÚJO, CNPJ Nº 54.792.422/0001-76.
Data da Assinatura: 28/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21221
Valor Global:R\$ 4.920,00(Quatro mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE OUTSOURSING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2025, MEMORANDO 043/2025. PBDOC SES-PRC-2025/36860. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.
Data da Assinatura: 28/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:21219
Valor Global:R\$ 21.250,00(Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2025, MEMORANDO 048/2025. PBDOC SESPRC-2025/36860. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 58.426.628.0001-33.
Data da Assinatura: 28/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21218
Valor Global:R\$ 11.095,00 (Onze mil e noventa e cinco reais.).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2025, MEMORANDO 056/2025. PBDOC SES-PRC-2025/36684. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.752.596/0001- 04.
Data da Assinatura: 28/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21216
Valor Global:R\$ 8.927,00(Oito mil, novecentos e vinte e sete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2025, MEMORANDO 071/2025. PBDOC SESPRC-2025/35831. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0146/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/36338**
Empresa: RAMON ANTÔNIO NUNES DA SILVA ME (JRMED)
CNPJ n.º **33.157.964/0001-05**
Data da Assinatura: 28/10/2025
Reserva Orçamentária nº **21188/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 10.098,76 (DEZ MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **RAMON ANTÔNIO NUNES DA SILVA ME (JRMED)**, CNPJ n.º **33.157.964/0001-05**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 284/2025
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:41.778.326/0001-21
Data da assinatura: 28/10/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20329
Valor Global: R\$880,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 328/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: SANTANA GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 29.881.043/0001-05
Data da Assinatura:28 de outubro 2025
Vigência:01 de julho a 31 de agosto de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:600Reserva Orçamentária:20757Elemento de Despesa: 1888833903900 **Classificação** orçamentária: 1749Exercício 2025
Valor Global: R\$ 10.370,25 (Dez mil trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO**SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (PERSONALIZADO)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 403/2025 E SES-PRC-2025/33714 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº320/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:UNIÃO MED LTDA**CNPJ n.º**47.259.102/0001-90
Data da Assinatura:27 de OUTUBRO de 2025
Período:setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20780
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 141.311,00 (cento e quarenta e um mil,trezentos e onze reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **420/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/35172**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº321/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:UNIÃO MED LTDA**CNPJ n.º**47.259.102/0001-90
Data da Assinatura:27 de OUTUBRO de 2025
Período:setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20780
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 150.344,00 (cento e cinquenta mil,trezentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **421/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/35180**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº322/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:BELOFARMA LTDA**CNPJ n.º**32.786.481/0001-07
Data da Assinatura:28 de OUTUBRO de 2025
Período:SETEMBRO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20758
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 20.179,20 (vinte mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **419/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/35164**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº324/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE MEC**NPJ n.º**18.474.659/0001-45
Data da Assinatura:28 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de setembro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20521
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vintereais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **396/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/33596**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02404-3
Nº do Contrato 0297/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONSISTENTES EM QUATRO (04) ÔNIBUS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC — TOMBAMENTO: 1601424 — CHASSI: 93PB42G3PAC030922 — PLACA: MOK-9242. MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17 — TOMBAMENTO: 1601425 — CHASSI: 93ZL68C01D8451814 — PLACA: OGC-8027. MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO — TOMBAMENTO: 1601426 — CHASSI: 93PB58M1MEC049057 — PLACA: OGC-5279. MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO — TOMBAMENTO: 1601427 — CHASSI: 93PB54M10DC045383 — PLACA: OGE-6750. CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO SEE-PRC-2025/18137.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 25/1/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/220001.00485.
Nº do Instrumento	0151/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE REFORMA DA E.E.E.F.M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM OURO VELHO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/03165.
Valor	170.090,31
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22/10/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura	22/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	170.090,31
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 333 publicada no DOE de 29/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-19625-3
Nº do Contrato: 00062/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - PB.
Valor (Original): R\$ 165.923,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/10/2025 a 21/10/2026
Data da assinatura: 21/10/2025
Gestor Contrato: ADELSON BARBOZA - 9180605
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81019-7
Nº do Instrumento 0166/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS IDOSOS DE MARI
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUBVENÇÕES SOCIAIS (MATERIAIS DE CONSUMO), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI’S Nº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 59.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.400,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Encargos Gerais do Estado -
Recursos sob a Supervisão da
Secretaria de Estado da Administração****EXTRATOS****ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO
DA SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-19435-7

Nº do Contrato: 00142/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: Jorge Gonçalves Cavalcante de Albuquerque

Objeto: Locação de imóvel - DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL - situado à Rua João Amorim, nº 233, Bairro Centro, em João Pessoa/PB

Valor (Original): R\$ 420.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 20/10/2025 a 19/10/2030

Data da assinatura: 20/10/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-19453-0

Nº do Contrato: 00141/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: MARIA JOSE FREIRE DOS SANTOS

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil em Sertãozinho/PB, para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 60.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 21/10/2025 a 20/10/2030

Data da assinatura: 21/10/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-19498-5

Nº do Contrato: 00113/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: MARIA DAS GRACAS ROCHA FERNANDES

Objeto: Locação de imóvel da Casa Lar em São João do Rio do Peixe - PB, na Rua Luiz Dantas Quezado, nº 493, Centro, em São João do Rio do Peixe/PB.

Valor (Original): R\$ 26.640,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 21/10/2025 a 20/10/2026

Data da assinatura: 21/10/2025

Gestor Contrato: EDSON DA SILVA - 176355-5

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-19382-1
Nº do Contrato: 00158/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR
Objeto: Serviço de coleta e tratamento de resíduos sólidos comuns e orgânicos (contratação da EMLUR)
Valor (Original): R\$ 1.066.938,48
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2027
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Lucas Ravelle Alves Medeiros - 9076824
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 25-19497-7
Nº do Contrato: 00011/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para recuperação emergencial de trecho do Canal da Redenção
Valor (Original): R\$ 217.238,83
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.902.18.122.5003.2138.0000287.4490.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 10/10/2025 a 10/12/2025
Data da assinatura: 10/10/2025
Gestor Contrato: JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES - 111.193-5
Autoridade competente: PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Conselho Estadual de Saúde

EXTRATO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02412-4
Nº do Contrato 0001/2025
Contratante CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
Contratado SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS E DE CONSULTORIA, VISANDO AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, BEM COMO À ANÁLISE E ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO.
Valor 84.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.102.10.122.5007.2989.0287.3390.39.500.0.1.1002.05
Período da vigência do Contrato 9/10/2025 A 8/10/2026
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.000,00
Gestor do Contrato VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS - Mat.: 170716-7
ANTÔNIO EDUARDO CUNHA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro: 25-19458-9
Nº do Contrato: 00061/2025
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: JACARE MARINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (FILIAL)
Objeto: SERVIÇO DE MARINA PARA AS EMBARCAÇÕES DA SUDEMA

Valor (Original): R\$ 20.784,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.541.5300.4027.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 13/10/2026
Data da assinatura: 13/10/2025
Gestor Contrato: TAISSA RÉGIS DOS SANTOS - 720822-7
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04079-0
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado ALAMO SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Valor Original do Contrato 21.240,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTEN-
ÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
Valor do aditivo 26.550,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.2.0000.39
Período da vigência do Contrato 28/10/2022 A 28/10/2026
Data da assinatura do aditivo 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.340,00
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04253-5
Nº do Contrato 0056/2021
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 16/11/2021 A 15/11/2026
Data da assinatura do aditivo 23/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 37478
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60224-1**
PLANILHA Nº **PLAN-2246**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **6296/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **6411/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **25** VALOR TOTAL: **R\$ 239.872,00** (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
6296/2025	KLEBER FRANÇA DA SILVA	011.248.864-19	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03413
6364/2025	JOSELA DE FARIAS VICENTE	105.109.374-03	22/10/2025	50	20.788,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	03444
6365/2025	ALDA RAQUEL PIRANGY DE ALBUQUERQUE	082.765.594-09	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03442
6366/2025	EMILY THAIS BARBOSA NEVES	084.008.104-90	22/10/2025	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	03449
6367/2025	EDNA DE LIMA BATISTA DIAS	094.076.144-21	22/10/2025	36	9.884,00		Empreender Pessoa Física	03434
6368/2025	ROD MATHEUS DOS SANTOS	702.543.404-31	22/10/2025	60	14.600,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03439
6369/2025	CLAUBERTO ALVES COSTA	044.044.864-64	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03438
6370/2025	DARLAN WILLER BATISTA ROQUE	090.217.854-71	22/10/2025	36	9.900,00		Empreender Pessoa Física	03440
6371/2025	EMANOEL NETO DE SOUZA SANTOS	130.692.794-30	22/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03450
6388/2025	FABIANO MEDEIROS DOS SANTOS	016.362.874-25	22/10/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03455
6389/2025	OSWALDO DE LIMA BATISTA	066.933.794-34	22/10/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03443
6390/2025	LUAN PABLO CARDOSO DE BRITO LYRA	707.637.704-77	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03454
6391/2025	LUANA KALIANE DO NASCIMENTO SANTOS	114.078.874-40	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03506
6392/2025	LUCAS DE OLIVEIRA BRITO	087.009.194-89	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03447
6393/2025	MANOEL DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	157.344.994-63	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03452
6394/2025	MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE	334.604.854-34	22/10/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03436
6397/2025	MAYCON AUGUSTAS IDELIS MONTEIRO	103.501.484-27	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03441
6398/2025	RAIANE DELFINO DOS SANTOS	116.051.824-60	22/10/2025	50	9.600,00		Empreender Juventudes	03446
6399/2025	RENATA MARIA DE SOUZA	100.708.354-97	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03453
6400/2025	RICARDO ALVES JESUINO	058.668.314-30	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03451
6401/2025	RONIELE SILVA SANTOS	071.903.824-37	22/10/2025	36	7.500,00		Empreender Pessoa Física	03437
6402/2025	RUAN RANIERY MISSIAS JERÔNIMO	111.766.004-43	22/10/2025	50	16.800,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	03445
6403/2025	THALES JOSE VIEGAS GUIMARAES	086.804.564-03	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03448
6404/2025	WALTER RODRIGUES DE AGUIAR	098.928.714-99	22/10/2025	36	6.700,00		Empreender Pessoa Física	03435
6411/2025	JULIO CESAR COSTA OLIVEIRA	136.717.174-16	22/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03466

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60223-3**
PLANILHA Nº **PLAN-2245**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **6208/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **6422/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **69** VALOR TOTAL: **R\$ 747.660,00** (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
6208/2025	ADRIANO FELINTO DA SILVA	037.775.554-01	29/09/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03348
6209/2025	ANTONIO DUARTE	062.039.034-42	29/09/2025	60	13.730,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03347
6210/2025	EDUARDO HENRIQUE SILVA PEREIRA DA COSTA	127.177.354-61	29/09/2025	60	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03349
6211/2025	FRANCISCA EDILMA DA COSTA PESSOA	093.299.684-14	29/09/2025	60	16.030,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03350
6212/2025	JOAO BATISTA ALVES	029.330.374-67	29/09/2025	60	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03352
6213/2025	JOSE BATISTA DA SILVA	050.298.474-05	29/09/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03354
6214/2025	JOSE CARLOS DA SILVA REINALDO	078.441.804-71	29/09/2025	60	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03353
6215/2025	MARINEL HUMBERTO REINALDO	012.196.164-86	29/09/2025	60	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03361
6216/2025	ZULEIDE DE ARAUJO DUARTE	027.021.234-65	29/09/2025	60	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03364
6241/2025	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES PONTES	033.843.154-30	20/10/2025	60	15.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03351
6242/2025	LUZIA DA COSTA ALVES	020.824.684-37	20/10/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03360
6243/2025	LUIZ FERREIRA CAVALCANTE	490.160.404-04	20/10/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03359
6244/2025	MARCOS ANTONIO ALVES PESSOA	056.901.014-43	20/10/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03357
6245/2025	JOSE LUCIANO ANOLINO BATISTA	269.861.959-93	20/10/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03356
6246/2025	MARILINDA DOS SANTOS CAVALCANTE	039.304.574-22	20/10/2025	60	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03363
6247/2025	LUIZ CARLOS PONTES FERNANDES	360.289.404-53	20/10/2025	60	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03358
6248/2025	JOSEILDO DE OLIVEIRA SILVA	076.822.934-03	20/10/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03365
6249/2025	MARIA DA GLORIA SOARES DE ARAUJO	696.216.754-72	20/10/2025	60	15.600,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03366
6250/2025	PAULO SALUSTIANO DA SILVA	805.087.074-04	20/10/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03362
6251/2025	JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO	711.675.604-34	20/10/2025	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03355
6294/2025	ALUSICA DOS SANTOS SILVA	052.375.914-94	21/10/2025	36	7.000,00		Empreender Pessoa Física	03401
6295/2025	ADRIELSON DUARTE PEREIRA	084.810.514-11	21/10/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03397
6297/2025	CYNTHIA SAYONARA DINIZ MATIAS	105.292.894-31	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03400
6298/2025	LUCAS DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	136.541.174-57	21/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03415
6299/2025	LUANA DE OLIVEIRA BARBOSA FRANÇA	066.620.794-13	21/10/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03414
6300/2025	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR	076.475.607-94	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03403
6301/2025	TARCISIO MAURICIO DE ARAUJO	031.196.844-90	21/10/2025	36	7.300,00		Empreender Pessoa Física	03404
6302/2025	DIOGENES EMANUEL PEREIRA REIS	058.375.914-94	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03405
6303/2025	GILRILENE DA COSTA BARROS	014.023.324-55	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03406
6304/2025	LUCIENE GONÇES FERREIRA	119.518.607-05	21/10/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03402
6305/2025	RISOLENE PEREIRA REIS	039.287.594-26	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03411
6306/2025	MARIA DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	136.541.164-85	21/10/2025	50	6.000,00		Empreender Juventudes	03412
6307/2025	GUILHERME DA COSTA DUARTE	123.159.674-06	21/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03408
6308/2025	MARENILDO BATISTA DA SILVA	586.337.154-49	21/10/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03409
6309/2025	AQUILEO LOPES DE LIMA	100.438.344-42	21/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03407
6310/2025	PAULO GUILHERME COSTA NASCIMENTO	108.810.414-24	21/10/2025	50	6.400,00		Empreender Juventudes	03410
6311/2025	HAROLDO CÂNDIDO SALES	122.936.174-08	21/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03394
6312/2025	JOSEPH BATISTA DA SILVA	089.348.634-55	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03392
6313/2025	KARINA GABRIELLE COSMO ALVES DE SOUZA	413.098.588-45	21/10/2025	36	7.070,00		Empreender Pessoa Física	03391
6314/2025	NATHAN SOUZA FERNANDES	097.577.934-69	21/10/2025	50	5.160,00		Empreender Juventudes	03393
6328/2025	ABELARDO RICHARDSON BATISTA DE SOUZA COELHO	094.565.814-11	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03489
6329/2025	MANOEL SOARES DE LIMA	091.163.254-98	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03476
6330/2025	MARIA DAS GRAÇAS VICENTE DOS SANTOS	825.873.804-20	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03475
6331/2025	MARIA HOSANETE VICENTE COELHO	031.222.404-40	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03474
6332/2025	VALDÊNIA REIS DA SILVA	054.350.394-10	21/10/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03473
6333/2025	ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS NETO	138.878.974-47	21/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03487
6334/2025	DARCELE COSTA DE CASTRO	107.991.904-03	21/10/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03483
6335/2025	KENNEDY NATA SALVINO DO NASCIMENTO	109.205.764-19	21/10/2025	36	7.500,00		Empreender Pessoa Física	03477
6336/2025	CYNELIA VIEIRA DOS SANTOS	705.370.914-50	21/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03478
6337/2025	VALDIRENE REIS DA SILVA	032.002.174-21	21/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03472
6338/2025	BRUNA LÍDIA DUARTE SANTOS DA SILVA	101.891.844-33	21/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03485
6339/2025	JOSE ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO	160.654.984-75	21/10/2025	50	10.500,00		Empreender Juventudes	03480
6340/2025	FÁBIO ALVES DO NASCIMENTO	700.755.844-50	21/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03481
6405/2025	FABIANO PAULINO CORREIA	124.916.254-82	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03471
6406/2025	FRANCISCO PETRÔNIO DE LIMA SILVA	996.864.654-72	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03470
6407/2025	GILMARIA VIEIRA DA SILVA	068.123.884-40	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03503
6408/2025	ISLEY RAYVANE JANUARIO GOMES	133.882.354-06	22/10/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03469
6409/2025	JANIEL E MARCELINO PEREIRA	088.831.264-40	22/10/2025	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	03468
6410/2025	JOSE MAYCO DOS SANTOS ANDRADE	016.086.164-41	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03467
6412/2025	LARYSSA DE ANDRADE SILVA	158.047.504-37	22/10/2025	50	7.300,00		Empreender Juventudes	03465
6413/2025	LUCAS DANIEL DE ANDRADE SILVA	158.047.854-94	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03464
6415/2025	MATHEUS GOMES DE LIMA	135.311.084-96	22/10/2025	50	7.500,00		Empreender Juventudes	03462
6416/2025	MICHAEL SANTOS MEMORA	098.213.434-10	22/10/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03461
6417/2025	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	056.133.224-06	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03459
6418/2025	SAMUEL OLIVEIRA FERNANDES	049.146.374-05	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03458
6419/2025	TATIANNE CHAVES DO NASCIMENTO FELINTO	087.482.514-88	22/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03457
6420/2025	TIAGO FELIX DO NASCIMENTO	133.080.084-24	22/10/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03456
6421/2025	FRANCISCO GILBSON FELINTO DE ARAUJO	094.954.854-52	22/10/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	03508
6422/2025	EVERALDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR	918.772.374-34	23/10/2025	60	24.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03507

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.016/2025/FMCA/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.606/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.016/2025/FMCA/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **62.767.668 POLIANA RAMOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **62.767.668/0001-16** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA + HOSPEDAGEM EM CARÁTER DE URGÊNCIA EM ATENDIMENTO A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO DO CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E REPRESENTANTES DA SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SEMINÁRIO NACIONAL “OS DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE” A SER REALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO, CUJOS RECURSOS SERÃO PROVIDOS CONFORME O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDDCA 2022/2025 NO TOCANTE A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA REDE DE ATENDIMENTO E CONSELHEIROS DE DIREITOS DO CMDDCA ATRAVÉS DOS RECURSOS CONTIDOS NO FMCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE-PB**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 36.512,78 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2142 - ações**

programas aprovados pelo conselho. Elemento da Despesa: **3390.33.** Fonte de Recursos: **15001000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de Outubro de 2025 FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO DO TRABALHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.015/2025/FT/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.337/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.015/2025/FT/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CLIMA SUBLIME RESOLVE LTDA**, inscrita no CNPJ: **61.724.734/0001-08** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NOVOS, MANUTENÇÃO, REINSTALAÇÃO E CONsertos DE 7 (SETE) APARELHOS EM USO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11 334 1006 2149 Ações Manutenção da rede do SINE municipal Campina Grande Elemento da Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 17140000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de Outubro de 2025 FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.135/2025/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.135/2025/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E A EMPRESA PLATUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.12/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 017/2024-01; LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000/15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA E DENISE MEDEIROS RENIER. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00008/2025

Convocamos a **EMPRESA AGRESTE**, inscrita sob o CNPJ: 12.072.392/0001-83 participante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00008/2025, referente ao CONTRATO Nº: 00130/2025-SDC, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, CONVÊNIO 922166**, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, após esta publicação nos seguintes diários: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado da Paraíba, Jornal a União e no Diário Oficial do Município de Alagoa Grande - PB, para entrar em contato com esta comissão, através do e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com, para assinatura do referido contrato de prestação de serviço

ALAGOA GRANDE – PB, 28 de Outubro de 2025 JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA PRESIDENTE DA CPL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2025**, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O TEATRO SANTA IGNEZ**. Realizado dia 28 de outubro de 2025, das 09:00h às 10:00h. (horário local). Foi declarado **DESERTO**, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Alagoa Grande, 28 de Outubro de 2025 JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O TEATRO SANTA IGNEZ- DESERTO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 28 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de Arquiteto Urbanista para elaboração de projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Escola Municipal José Euzébio, na cidade de Alcantil-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JLS PROJETOS LTDA - R\$ 33.000,00.

Alcantil - PB, 27 de Outubro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE RUAS E CANTEIROS do município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio nº 0135/2021. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 29 de Outubro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00094/2025 - José Herlan de Macedo - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 550 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. CT Nº 00096/2025 - Bartolomeu Evangelista de Figueiroa - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 550 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. CT Nº 00097/2025 - Sebastião Marcelino da Costa - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 550 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. CT Nº 00098/2025 - Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Cabaceiras Pb - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam

alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 550 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURA: 24.10.25

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Arquiteto Urbanista para elaboração de projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Escola Municipal José Euzébio, na cidade de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.0000 - EXECUTIVO 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00143/2025 - 27.10.25 - JLS PROJETOS LTDA - R\$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 11 de novembro de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0KM TIPO "VAN" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Outubro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 11 de novembro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Outubro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEXPrefeitura Municipal de
Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.115,95; DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.398,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 11.272,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 7.019,00; ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 97.037,70; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.025,00; GIULLITE B MEDEIROS - R\$ 15.969,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 99.835,50; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA?DE EIRELI - R\$ 10.260,00; RN COMERCIO DE



MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 451.458,00; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 12.226,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 15 de Setembro de 2025
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: 02.110 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 303 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 301 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00130/2025 - 16.09.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 7.019,00; CT Nº 00131/2025 - 16.09.25 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.398,00; CT Nº 00132/2025 - 16.09.25 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.025,00; CT Nº 00133/2025 - 16.09.25 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 10.260,00; CT Nº 00134/2025 - 16.09.25 - GIULLITE B MEDEIROS - R\$ 15.969,00; CT Nº 00135/2025 - 16.09.25 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 11.272,00; CT Nº 00136/2025 - 16.09.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.115,95; CT Nº 00137/2025 - 16.09.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 99.835,50; CT Nº 00138/2025 - 16.09.25 - RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 451.458,00; CT Nº 00139/2025 - 16.09.25 - WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 12.226,00; CT Nº 00140/2025 - 16.09.25 - ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 97.037,70.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20401/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão – CNPJ: 08.702.573/0001-79
Contratada: A. B. CONSTRUÇOES EIRELI-CNPJ: 29.102.608/0001-09. Objeto do Termo Aditivo: Acrescer ao Contrato Administrativo nº. 20401/2022, o valor de R\$ 78.666,21 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondente ao reajustamento de 15,39 %, solicitado pela empresa, analisado e recalculado pelo setor de engenharia dessa prefeitura, fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 10/09/2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL RUY CARNEIRO E BENJAMIN GOMES MARANHÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 46.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Outubro de 2025
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL RUY CARNEI-

RO E BENJAMIN GOMES MARANHÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.1039 569 3.3.90.39 12.361.1002.2006 500 3.3.90.39 12.361.1002.2007 550 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00161/2025 - 23.10.25 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 46.000,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de peças e materiais diversos, por maior percentual de desconto, de forma parcelada destinados a manutenção dos veículos de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00097/2025 - Deiwson Macedo de Lima; CT Nº 00098/2025 - EMANUEL RICARDO DE LIMA SOUSA Apostila 01 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA - INCLUSÃO. ASSINATURA: 16.10.25

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENARIA, SERRALHARIA, EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (SECRETARIAS E FUNDOS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00083/2025 - Bezerra Material de Construcao Ltda; CT Nº 00084/2025 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; CT Nº 00085/2025 - WILLIAN ROSSINI SOUZA DA SILVA; CT Nº 00086/2025 - RUTHI DOS SANTOS LIMA; CT Nº 00087/2025 - OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - Apostila 01 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA - INCLUSÃO. ASSINATURA: 16.10.25

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90012/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08–2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 352.250,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90160/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de máquinas e veículos, visando atender às demandas operacionais do Município de Cajazeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e; CT Nº 90160/2025 - 28.10.25 até 28.10.26 - ZACCARA ENGENHARIA LTDA - R\$ 177.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08–2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90012/2025 - Ata de Registro de Preços nº 08/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs.. VIGÊNCIA: até 28/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90235/2025 - 28.10.25 - BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ **.*.*.242/0001-**- R\$ 352.250,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO as empresas LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 27.062.419/0001-24 e TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.0004.897/0001-86, para que regularizem, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento ou conhecimento desta notificação, na entrega dos itens conforme estabelecido no Pregão Eletrônico Nº 43/2025 (Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e de Led e acessórios para utilizar em decoração Natalina deste Município) e solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades. Ambas estão descumprindo o termo de contrato que poderá trazer inúmeros prejuízos para Decoração Natalina deste Município.

Católé do Rocha – PB, 28 de Outubro de 2025

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA VENCEDORES: J. CARLOS MOVEIS LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 633.688,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 35/2025. Data da ata: 28/10/2025. Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.

Católé do Rocha – PB, 28 de Outubro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025 AD 07

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços 07/2024 do CINDESP, para aquisição de Projetos/Kits pedagógicos paradigmáticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CASA DE LETRAS EDITORA E GRAFICA LTDA – R\$ 853.451,80. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 28 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 115/2024 da Prefeitura Municipal de Touros/RN para aquisição de utensílios de cozinha para composição do Kit de Merenda Escolar (copo, cumbuca, prato, bandeja e colher) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 31/2025. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30% VAAR; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de recursos do FNDE; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 27/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 149/2025 - 27/10/2025 - W P EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 606.000,00. Catolé do Rocha-PB, 28 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento em diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico RP nº 37/2025. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental- Fundeb 30%; 12.361.0011.2294 – Implantação de Centro de Monitoramento de Segurança em Prédios do Setor Educacional; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;

449052.99 – Outros Materiais Permanentes. Vigência até 28/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 150/2025 - 28/10/2025 - MONITORY PLUS SERVICO DE MONITORAMENTO E RASTEAMENTO LTDA - R\$ 1.594.000,00.

Católé do Rocha-PB, 28 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 73/2025, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.361.0011.2233 – Manutenção de outras fontes de recursos FNDE.

Católé do Rocha – PB, 28 de Outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Aquisição de material de gráfico diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB e aos fundos Municipal de Saúde e Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 241.081,00.

Cuitégi - PB, 28 de Outubro de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO AD00006/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2024

OBJETO: Aquisição de material de gráfico diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB e aos fundos Municipal de Saúde e Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/ FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 28/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00123/2025 - 28.10.25 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 241.081,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral – Galão de 20 litros– mediante requisição periódica, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Curral de Cima –PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 12 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 28 de Outubro de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025 (90007/2025)

Aquisição parcelada de água adicionada de sais, sem gás, em garrafão de 20 litros e e água mineral, em copo de 200 ml e em garrafa de 500ml, e seus derivados, destinados a atender às atividades de todas as secretariadas do município de Esperança - PB. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 10 de Novembro de 2025. Edital: 29/10/2025. Endereço: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB ou www.gov.br/compras.

Esperança - PB, 28 de Outubro de 2025

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.000,00.

Esperança - PB, 24 de Outubro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2007.12.361.1003.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 540 FONTE 542 2007.12.365.1003.2021- MANUTENÇÃO DE CRECHES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 540 FONTE 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00227/2025 - 24.10.25 - AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.000,00.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CONTRATO 08901/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08901/2024 – LA BARBOSA JUNIOR EIRELI - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2022 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1004.2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

Gado Bravo – PB, 28 de Outubro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO D EPREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021.

ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 10003/2025 – GENILDA BARBOSA DE SALES ME - 1º Aditivo – acréscimo de Quantitativo – 25% em cada item licitado, o qual corresponde ao valor de R\$ 43.406,32, ficando o valor total do contrato em R\$ 361.016,42.

Gado Bravo, 24 de Outubro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUA JOSEFA DE FARIAS LUCENA E RUA SEVERINO FELIPE BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME CR 1084308–02 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07301/2023 – LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ Nº 51.578.554/0001-01 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses, ficando a vigência do presente contrato para 22 de Novembro de 2025.

Gado Bravo – PB, 22 de Maio de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08505/2025 – WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO - 1º Aditivo – acréscimo de Quantitativo – 24,99% em cada item licitado, o qual corresponde ao valor de R\$ 2.456,00 e CT Nº 08503/2025 – JOSÉ RICARDO D ASILVA - 1º Aditivo – acréscimo de Quantitativo – 24,99% em cada item licitado, o qual corresponde ao valor de R\$ 9.998,25.

Gado Bravo, 22 de Agosto de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE GODOFREDO JOOSTEN, MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00003/2024, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 106, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07501/2024 – LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - 2º Aditivo – prorrogação de prazo, fica o prazo do contrato da seguinte forma: 29/08/2025 a 28/02/2026.

Gado Bravo – PB, 29 de Agosto de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÊM

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

O Pregoeiro Oficial comunica a prorrogação da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, 0 km, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÊM - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para o dia 10 de novembro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de novembro de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Telefone: (83) 98859–8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Site: www.selcorp.com.br

Gurinhém - PB, 28 de Outubro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Eletrônico nº 10007/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ADJUDICO o objeto e



HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores : MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 18.900,00 - CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA – R\$ 10.610,00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – R\$ 28.405,00.

Juazeirinho - PB, 27 de Outubro de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Pregão Eletrônico nº 10007/2025. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 0002 1050 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMP. AMB - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS - 1.659.3120 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA. VIGÊNCIA: até 27/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08801/2025 - 27.10.25 - CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA – R\$ 10.610,00 - CT Nº 08802/2025 - 27.10.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – R\$ 28.405,00 - 08803/2025 - 27.10.25 - MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 18.900,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00013/2025**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço Global, na modalidade Dispensa nº 00013/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares situadas na Zona Rural do Município de Manaíra/PB conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ nº 50.415.872/0001-99, com valor global de R\$ 121.769,35 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 28 de Outubro de 2025

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO N.º 93301/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhor CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES, CPF nº 628.082.904-97.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 93301/2023, de 27.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 23.724,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais) continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de outubro de 2025 e tendo seu termino no dia 24 de julho de 2026.

Manaíra - PB, 24 de Outubro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00049/2025, para o dia 06 de Novembro de 2025 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Conego Faustino Jorge de Caravilho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 28 de Outubro de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00445/2025 - 13.10.25 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 59.875,20; CT Nº 00446/2025 - 13.10.25 - COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 2.100,00; CT Nº 00447/2025 - 13.10.25 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - R\$ 9.466,80; CT Nº 00448/2025 - 13.10.25 - FRANÇA MAQUINAS EIRELI - R\$ 5.400,00; CT Nº 00449/2025 - 13.10.25 - FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 5.780,00; CT Nº 00450/2025 - 13.10.25 - G H P S BARRETO - R\$ 12.490,00; CT Nº 00451/2025 - 13.10.25 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. - R\$ 998,00; CT Nº 00452/2025 - 13.10.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 13.988,00; CT Nº 00453/2025 - 13.10.25 - L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.420,00; CT Nº 00454/2025 - 13.10.25 - LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA - R\$ 2.866,42; CT Nº 00455/2025 - 13.10.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 16.823,00; CT Nº 00456/2025 - 13.10.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 26.637,32; CT Nº 00457/2025 - 13.10.25 - MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.497,80; CT Nº 00458/2025 - 13.10.25 - MV MOVEIS LTDA - R\$ 19.420,00; CT Nº 00459/2025 - 13.10.25 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 6.546,00; CT Nº 00460/2025 - 13.10.25 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 19.030,05; CT Nº 00461/2025 - 13.10.25 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 3.540,00; CT Nº 00462/2025 - 13.10.25 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 3.938,00; CT Nº 00463/2025 - 13.10.25 - YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - R\$ 1.484,80.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2025 DE 16.09.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00069/2025, que fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 24,87% (vinte e cinco virgula oitenta e sete por cento) o equivalente a R\$ 266.288,30 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) alterando para R\$ 1.336.827,02 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um Campo de Futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 06/09/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 90(noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 03.09.2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um Campo de Futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 06/09/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 120(cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 03.10.2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um Campo de Futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00059/2025, fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) o equivalente a R\$ 28.731,75 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) alterando para R\$ 143.685,28 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).



FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO para: Contratação de empresa da área da saúde para implantar e consolidar o Plano Municipal de Saúde Digital, integrando estratégias de inovação tecnológica, capacitação contínua e uso de indicadores de desempenho do novo financiamento federal da APS para o município de Maturéia – PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 13/11/2025.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.
Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 28 de Outubro de 2025
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

Do
GESTOR DE CONTRATOS
Francisco Raineres de Sousa
Para
MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.896.773/0001-82
ASSUNTO: Assumir proposta de preços, na condição de segunda classificação.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 0001/2025
OBJETO: Construção de Escola Integral 9 salas – FNDE, no Bairro são Francisco, município de Monte Horebe-PB, sob nº de contrato 1097209-51 e convênio 965467.
A Gestão de Contratos da Prefeitura de Monte Horebe-PB vem notificar a empresa MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.896.773/0001-82, com endereço a rua Joao Monteiro Rocha, nº 775, bairro centro, no município de Pombal-PB, para manifestar interesse em assumir a proposta ofertada na licitação CONCORRENCIA nº 0001/2025, doravante o que passo a relatar.

I. Resumo do relato
Ocorre que a empresa LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 51.428.956/0001-20, vencedora da presente licitação, foi notificada para iniciar a execução dos serviços da construção da referida escola, sobretudo a mesma remeteu reposta justificativa técnica alegando que não seria possível iniciar a obra por motivos de terraplanagem, alegando que seria de competência do município a regularização do terreno. Por outro lado, a empresa assumiu a responsabilidade em executar a obra conforme se encontra pelo motivo de ter assinado declaração de visita da obra declarando que está ciente com o local de execução e com o projeto, não restando reclamações ou acréscimos futuros.
A empresa não se comprometeu com o ofertado em proposta, onde em sua resposta técnica proferiu que o município arcasse com a despesa de aterro e nivelamento do terreno, implicando em gastos extra para o município.

Tendo em vista o interesse público, bem como, a urgência em iniciar a obra evitando que o município perca o recurso pela inexecução do objeto. Isto posto, restou tomarmos a medida de rescindir o contrato e convocar a licitante remanescente.

Considerando que a LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA não demonstrou interesse em assumir a responsabilidade contratual decidimos, portanto, em convocar as licitantes subsequentes para assumir as condições ofertadas.

II. Das condições da notificação:
Restando a empresa MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.896.773/0001-82 classificada subsequente, fica a mesma notificada a manifestar interesse em assumir as condições ofertadas. Fica a empresa MROG a manifesta interesse em assumir as condições ofertadas, nos termos preconizado pelo art. 90, § 4º, incisos I e II da Lei 14.133/2021, pelo que passos a narrar:

- Caso tenha interesse em assumir o valor ofertado pela empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, manifeste interesse;
- Não sendo possível assumir o valor ofertado pela empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que seja ofertado preço mais favorável ao município, justificadamente.
- Não sendo possível reduzir o valor ofertado, manifeste interesse em assumir obrigação contratual mediante as condições ofertada.

Por fim, que a seja manifestado interesse em assumir esta obrigação, expressamente, através de ato formal, justificado, datado, assinado.

Notifica-se e espera resposta no prazo de até 24 Horas. A não manifestação implica na perda do direito. Sem mais para o momento, esperamos resposta.

Monte Horebe/PB, 28 de Outubro de 2025.
FRANCISCO RAINERES DE SOUSA
GESTOR DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

Do
GESTOR DE CONTRATOS
Francisco Raineres de Sousa
Para
SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 46.706.359/0001-80
ASSUNTO: Assumir proposta de preços, na condição de segunda classificação.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 0002/2025
OBJETO: Construção de Creche Tipo 01, no Município de Monte Horebe -PB, FNDE, sob o nº de Contrato: 1097133-35 e convênio 965585.
A Gestão de Contratos da Prefeitura de Monte Horebe-PB vem notificar a empresa SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 46.706.359/0001-80, com endereço a rua Manoel Gadelha Filho, nº 18, bairro gato preto, no município de Sousa-PB, para manifestar interesse em assumir a proposta ofertada na licitação CONCORRENCIA nº 0002/2025, doravante o que passo a relatar.

I. Resumo do relato
Ocorre que a empresa LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 51.428.956/0001-20, vencedora da presente licitação, foi notificada para iniciar a execução dos serviços da construção da referida escola, sobretudo a mesma remeteu reposta justificativa técnica alegando que não seria possível iniciar a obra por motivos de terraplanagem, alegando que seria de competência do município a regularização do terreno. Por outro lado, a empresa assumiu a responsabilidade em executar a obra conforme se encontra pelo motivo de ter assinado declaração de visita a obra declarando que estava ciente do local de execução e com o projeto, não restando reclamações ou de acréscimos futuros.

A empresa não se comprometeu com o ofertado em proposta, onde em sua resposta técnica proferiu que o município arcasse com a despesa de aterro e nivelamento do terreno, implicando em gastos extra para o município.

Tendo em vista o interesse público, bem como, a urgência em iniciar a obra evitando que o município perca o recurso pela inexecução do objeto. Isto posto, restou tomarmos a medida de rescindir o contrato e convocar a licitante remanescente.

Considerando que a LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA não demonstrou interesse em assumir a responsabilidade contratual decidimos, portanto, em convocar as licitantes subsequentes para assumir as condições ofertadas.

II. Das condições da notificação:
Restando a empresa SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA classificada subsequente, fica a mesma notificada a manifestar interesse em assumir as condições ofertadas. Fica a notificada, doravante, no tempo hábil a manifestar interesse, formal e expresso, em assumir as condições ofertadas, nos termos preconizado pelo art. 90, § 4º, incisos I e II da Lei 14.133/2021, pelo que passos a narrar:

- Caso tenha notificada interesse em assumir o valor ofertado pela empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, manifeste interesse;
- Não sendo possível a notificada assumir o valor ofertado pela empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que seja ofertado preço mais favorável ao município;
- Não sendo possível reduzir o valor ofertado, manifeste interesse em assumir obrigação contratual mediante as condições ofertada.

Por fim, que a seja manifestado interesse em assumir esta obrigação, expressamente, através de ato formal, justificado, datado, assinado.

Notifica-se e espera resposta no prazo de até 24 Horas. A não manifestação implica na perda do direito. Sem mais para o momento, esperamos resposta.

Monte Horebe/PB, 28 de Outubro de 2025.
FRANCISCO RAINERES DE SOUSA
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO CONTRATO
MULUNGU- PB, 27 de Outubro de 2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MULUNGU/PB
CONTRATO N.º 159/2025
CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA -CNPJ: 14.245.490/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 33.450,00
CONTRATO N.º 160/2025
CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA -CNPJ: 55.149.591/0002-36
VALOR TOTAL: R\$ 16.273,35
CONTRATO N.º 161/2025
CONTRATADO: HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -CNPJ: 24.802.687/0003-09
VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00
ONERANDO A DOTAÇÃO: abaixo: 20200-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2021.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES



DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.2008.2014–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MD – 12.361.2008.2060–MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.365.2007.2091–MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.366.2006.2022–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 12.365.2007.1013–AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E PRÉ-ESCOLA - 12.361.2008.2014–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE - 12.361.2008.2012–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70 - 12.361.2008.1014–REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENE.. VIGENCIA: ATE 27/10/2026

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 49.832,00.

Nova Olinda - PB, 28 de outubro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00042/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00043/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA FERRAZ DA SILVA 90027140172 - CNPJ: 43.795.317/0001-74 - R\$ 56.300,00.

Nova Olinda - PB, 28 de Outubro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00043/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00043/2025. VIGÊNCIA: até 28/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP0002D2025 - 28.10.25 - MARIA FERRAZ DA SILVA 90027140172 - R\$ 56.300,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, PRÓPRIOS, LOCADOS, E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00036/2025 - Joao de Sousa Neto - Posto São João. - CNPJ: 03.904.771/0001-00 - 1º Aditivo - Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 208.927,50 (DUZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 1.044.637,50. ASSINATURA: 28.10.2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 122

0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.5A00.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00140/2025 - 28.10.2025- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - CNPJ 27.545.583/0001-92 - R\$ 49.832,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 122 0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.5A00.0000 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos: fonte de recurso 500. VIGÊNCIA: até 28/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00141/2025 - 28.10.25 - MARIA FERRAZ DA SILVA 90027140172 - CNPJ 43.795.317/0001-74 - R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: VEICULO TRANSPORTE TIPO VAN/ CAPACIDADE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO 16/ TIPO MOTOR TURBO/ POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV/ COMBUSTÍVEL DIESEL/ QUANTIDADE DE PORTAS, 4/ TIPO DE PORTAS, 2 LATERAIS DIANTEIRAS, 1 LATERAL DIREITA, 1 TRASEIRA/ APLICAÇÃO PASSAGEIRO E CARGA/ COR BRANCA/ CARCTÉRISTICAS ADICIONAIS, SISTEMA TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS/ ALARME EL E/ CILDRADA MÍNIMA2.100CM3/TIPO CARROCERIA MONOBLOCO/ TIPO DE DIREÇÃO, HIDRÁULICA/ TIPO DE REFRIGERAÇÃO, FRIO E QUENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 289.297,50.

Nova Palmeira - PB, 22 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: HARMONIA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ 08.739.930/0001-73), representado por JOELSON ANDRADE FEITOSA – R\$ 60.997,56 LUCAS SÁVIO FERNANDES CARVALHO (CPF: 082.141.484-48) – R\$ 60.997,56.

Nova Palmeira - PB, 29 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R\$ 18.000,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 2.787,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 3.460,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 14.530,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.098.800,00.

Nova Palmeira - PB, 21 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: **CT Nº 00163/2025-SDC – 23.10.25 até 23.10.26 – HARMONIA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – R\$ 60.997,56.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos de futebol para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: **CT Nº 00202/2025 - 17.10.25 - JOSINALDO DE ALMEIDA - R\$ 9.450,00; CT Nº 00203/2025 - 17.10.25 - 63.048.059 RENAN PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.520,00.**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CARTA DE DESISTENCIA DE PROPOSTA CONCORRENCIA Nº 0005/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão de contratação, tornar público a CARTA DE DESISTENCIA DE PROPOSTA da CONCORRENCIA Nº 0005/2025 para Pavimentação em Paralelepípedo no Sítio Água Branca do município de Pedra Branca-PB, atendendo a T.E. 2511004. A empresa vencedora do processo IR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.172.538/0001-47, por meio de seu representante legal infra-assinado, manifestou sua desistência em participar da licitação referenciada acima, por motivos de ERRO NO VALOR DO DESCONTO DA PROPOSTA e dessa forma, solicita o desconsideramento de sua proposta. Com a desclassificação da primeira colocada fica convocada a segunda colocada a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 15.705.860/0001-06, para aceitação e ou negociação dos preços e eventualmente abertura do envelope de habilitação para o dia 05/11/2025 as 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O envelope será aberto com a presença de um ou de nenhum dos licitantes, demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com ou no setor de licitações de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00hs

Pedra Branca-PB, 28 de Outubro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO RECURSAL Pregão Eletrônico Nº 00006/2025

Torna público a O JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO RECURSAL ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, por parte das empresas: SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP/SS, seguindo o parecer jurídico, OPINAMOS por CONHECER do recurso interposto pela empresa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e quanto a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, seguindo o parecer jurídico OPINAMOS por NÃO CONHECER o recurso.

Pedra Branca - PB, 22 de Outubro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DO TRABALHO EM GRUPO, FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS PARA A APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A REDE DE ENCINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.910.205/0001, com endereço na Rua Odilon Mesquita, nº167, Trincheiras- João Pessoa-PB. Com o valor da proposta de R\$ 62.666,68 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 23 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0027/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FOR-

MAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DO TRABALHO EM GRUPO, FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS PARA A APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A REDE DE ENCINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.910.205/0001, com endereço na Rua Odilon Mesquita, nº167, Trincheiras- João Pessoa-PB. Com o valor da proposta de R\$ 62.666,68 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Pedra Branca - PB, em 23 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0025/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2025.

OBJETO: Contratação de FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA ME, CNPJ nº: 26.996.209/0001-40, para: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, para o item 1, profissional Médico FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA, CRM-PB: 13022-PB OTORRINOROLOGISTA, atendimento na POLICLINICA, quantidade de 200 ATENDIMENTOS com valor unitário de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) e Valor Global da Proposta: R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a Chamada Pública 0002/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca- PB, em 20 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2025, - CPL, de acordo com o parecer da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa Contratação de FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA ME, CNPJ nº: 26.996.209/0001-40, para: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, para o item 1, profissional Médico FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA, CRM-PB: 13022-PB OTORRINOROLOGISTA, atendimento na POLICLINICA, quantidade de 200 ATENDIMENTOS com valor unitário de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) e Valor Global da Proposta: R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a Chamada Pública 0002/2025.

Pedra Branca- PB, em 20 de Outubro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0027/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.910.205/0001, com endereço na Rua Odilon Mesquita, nº167, Trincheiras- João Pessoa-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DO TRABALHO EM GRUPO, FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS PARA A APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A REDE DE ENCINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

Valor da proposta de R\$ 62.666,68 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 23 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços médicos de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 0025/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA ME, CNPJ nº: 26.996.209/0001-40.

OBJETO: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, para o item 1, profissional Médico FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA, CRM-PB: 13022-PB OTORRINOROLOGISTA, atendimento na POLICLINICA, quantidade de 200 ATENDIMENTOS referente a Chamada Pública 0002/2025.

valor unitário de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

Valor Global da Proposta: R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

Pedra Branca- PB, em 20 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma instituição ou empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 3.616 candidatos inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos/PB, abrangendo os níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior, e as vagas disponíveis ou cargos criados até a publicação do instrumento convocatório do concurso; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 376.180,00.

Pilõezinhos - PB, 16 de Outubro de 2025

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma instituição ou empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 3.616 candidatos inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos/PB, abrangendo os níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior, e as vagas disponíveis ou cargos criados até a publicação do instrumento convocatório do concurso. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 Secretaria de Administração; 04.122.0021.2003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 16/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00150/2025 - 16.10.25 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CNPJ 12.671.814/0001-37 - R\$ 376.180,00 (trezentos e setenta e seis mil e cento e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PACELADA DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 27 de Outubro de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 00134/2022 CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.603.358/0001-83.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00134/2022 firmado entre as partes, em 05/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 236.907,32 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente a um aditamento de aproximadamente 6,96% sobre o valor do contrato, referente ao acréscimo de serviços ao contrato original. Somando-se ao valor inicial do contrato, de R\$ 3.401.971,53, e aos seguintes aditivos: primeiro reajuste contratual, no valor de R\$ 312.386,86, de 08/04/2024; primeiro termo aditivo por acréscimo de quantitativos, no valor de R\$ 218.419,01, de 12/04/2024; e segundo termo aditivo por acréscimo de quantitativos, no valor de R\$ 199.586,15, de 04/07/2024; e do segundo reajuste contratual, no valor de R\$ 145.755,46, de 02/07/2025 totaliza-se, portanto, o valor global do contrato em R\$ 4.515.026,33 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e um centavo) que ainda necessitará de que se faça menção a mais outras duas parcelas não consideradas ainda referentes ao primeiro reajustes do contrato que corresponde a 12,3123% do valor deste aditivo perfazendo R\$ 29.168,74; e por fim a última parcela referentes ao segundo reajustes do contrato que corresponde a 7,54% do valor deste aditivo perfazendo R\$ 17.862,81 o que levará o contrato ao valor final de R\$ 4.562.057,88 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Quinta do Termo Aditivo 07.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2025 - 982179

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e fornecimento de extintores de incêndio, para atender a demanda das diversas secretarias e coordenadorias deste município, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.saobento.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 28 de Outubro de 2025

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos escolares, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento. Os conjuntos escolares compreendem: Conjunto Professor (CJP-01); Conjuntos Individuais para Alunos (CJA-03, CJA-04, CJA-05 e CJA-06) □ Modelo FDE/FNDE); Conjunto Coletivo (CJC-01 □ mesa com quatro cadeiras); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 388.900,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Outubro de 2025

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Criação de layout e desenvolvimento de artes gráficas; Execução de recorte eletrônico e aplicação em local previamente definido; Confecção de uniformes personalizados, incluindo produção, impressão digital, sublimação, bordado e aplicação, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CRIATIVA COM. E PRESENTES LTDA - R\$ 10.685,00; S.S ADESIVOS E FARD EM GERAL LTDA - R\$ 82.445,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Outubro de 2025

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Serra da Raiz/PB, exercício de 2025. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA–NATUBREJO e RAFAEL BEZERRA DA SILVA. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço: Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Serra da Raiz - PB, 23 de Outubro de 2025

IVANILDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Serra da Raiz/PB, exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA–NATUBREJO - R\$ 54.000,00; RAFAEL BEZERRA DA SILVA - R\$ 39.300,00.

Serra da Raiz - PB, 27 de Outubro de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Serra da Raiz/PB, exercício de 2025. Fundamento Legal: Credenciamento nº 00002/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios/SUS) Dotação Orçamentária: 2040.10.301.0009.2013 / 2040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.36.99.00/ 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00217/2025 - 28.10.25 - RAFAEL BEZERRA DA SILVA - R\$ 39.300,00; CT Nº 00218/2025 - 28.10.25 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA–NATUBREJO - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal
de Solânea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliário e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da escola de tempo integral Sônia Eliane, deste Município de Solânea. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00076/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2006.1076 – (569 –Outras Transf. de Recursos do FNDE). 4490.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00442/2025 - 24.10.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 31.312,00; CT Nº 00443/2025 - 24.10.25 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 8.861,00; CT Nº 00444/2025 - 24.10.25 - B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.967,00; CT Nº 00445/2025 - 24.10.25 - INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 3.700,00; CT Nº 00446/2025 - 24.10.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 2.392,00; CT Nº 00447/2025 - 24.10.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.482,43; CT Nº 00448/2025 - 24.10.25 - 58.337.850 MARINA NEPOMUCENO TARGINO DE ARRUDA - R\$ 1.841,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e multimídia destinados à estruturação da Escola de Tempo Integral Sônia Eliane, deste Município de Solânea. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2006.1076 – (569 –Outras Transf. de Recursos do FNDE). 4490.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00449/2025 - 24.10.25 - RPS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 379,00; CT Nº 00450/2025 - 24.10.25 - SYLAS JORDANO DA SILVA BASTOS - R\$ 57,82; CT Nº 00451/2025 - 24.10.25 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 34.430,00; CT Nº 00452/2025 - 24.10.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 945,00; CT Nº 00453/2025 - 24.10.25 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS - R\$ 520,00; CT Nº 00454/2025 - 24.10.25 - K2M MAQUINAS LTDA - R\$ 755,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o teor do Pregão Eletrônico nº 016/2025, publicado no Diário Oficial da União seção 3, pág. 308, no Diário Oficial da Paraíba Edição nº 18.340, pág. 44 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), ano XVI nº 3.982, pag. 19 e 20, todos do dia de 22/10/2025, nos extratos de resultado, adjudicação, Homologação e no extrato do contrato nº 084/2025, **onde se lê:** R\$ 33.412,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais), **leia-se:** R\$ 83.969,10 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos).

São José de Princesa/PB, 27 de Outubro de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 104/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, 07.553.219/0001-76.** Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 27 de Outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2025, que objetiva a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de controlador semafórico, destinado a atender as necessidades da STTRANS, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.292.382/0001-05, NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 002.705.910/0001-03.** Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 28 de Outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 0037/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS COMO, SONDAEM A PERCUSSÃO (SPT – STANDARD PENETRATION TEST), REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS EM SOLOS POR INTERMÉDIO DE LABORATÓRIO DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO-GEOTÉCNICO COMPLETO E A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO A CARGO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedor, adjudicando os itens



em ata, em favor de: **SOLOLAB ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.076.653/0001-92. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 28 de Outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 0033/2025, que objetiva a Contratação de empresa especializada na disponibilização, implantação, treinamento e suporte técnico presencial diário de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, de aplicativo/software de monitoramento e avaliação da APS, acessível online e também em versão para dispositivos Android e iOS, para atender as necessidades da secretaria municipal de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedor, adjudicando os itens em ata, em favor de: **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.180.436/0001-48. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 28 de Outubro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **FIORI VEICOLO S.A** - CNPJ: **-***-234/0022-**- R\$ 134.690,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Outubro de 2025

EDSON GUEDES MONTEIRO
PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/ PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Amarilis Mieris Feitosa/Gabriel Tavares de Carvalho Queiroz Segalote/Jane Rodrigues Rangel/Marcos Antonio Batista dos Santos/Paula Miriam de Azevedo Oliveira;Uenderson José Crespo Machado de Azevedo/Alex Vieira Ferreira da Silva;Aluisio Pedro da Silva;Ana Lucia Santos Rios;Ana Vitoria Barros de Carvalho;Antonio Carlos da Silva Sousa;Antonio Lucas Ferreira da Silva;Clene Cavalcante de Souza;Daiane Oliveira da Silva;Daniel Cardoso Parreira;Dayvid Marcio Maia de Oliveira Pinto;Euzimar Rodrigues;Francisco Wellington Sousa da Silva;Ivanildo Chaves de Souza;Luiz Carlos Cavalcanti Dantas Neto;Maria das Chagas Gomes Silva;Matheus Linhares Silva de Lima;Myguel Arcanjo Gomes Barros;Nelson Romeson Ferreira da Silva;Rodrigo Lemos Gomes;Ryan Cardoso Santos;Sabrina Souza de Araujo;Silvania dos Santos do Nascimento Souza;Silvania Pereira da Silva;Tais Costa Porto de Souza;Tatiane Sousa Santos;Thalison Nascimento Melo;Wanessa Karen Pereira Pacheco;Wangleys Lopes dos Santos;Welton Pereira Goncalves;Zacarias Aquino Neto/Adriano Custodio da Silva;Adriano Franca da Silva;Alysson Fernandes Faria;Andreia Aparecida da Silva;Antonio Glauciano Feitosa de Sousa;Aparecida Tito Silva Lopes;Carla Hentz de Oliveira;Darlene Pires da Silva;Debora Graig;Eduardo Martins da Cunha;Elisangela da Silva Pereira Castro;Emanuelle Francis Ferreira Rosa;Essigenia Viana

de Gois;Fabiana Rodrigues Melo Reis;Flávia Maria de Fátima Vicente;Francisca Dayane Linhares do Vale;Gabriel da Silva Conceição;Gabriel Vargas Ribeiro;Geraldá Paula Campos;Gilson Gonçalves Duarte;Hayllander Roberto Pacifico Costa Pereira;Jandira Aparecida Rodrigues;Jéssica Lúcia dos Reis;Joelma Aparecida Borges;Joseane Bibiano dos Santos Brito;Juliana Cardoso de Moraes;Juliana Pereira de Sá;Leandro Inácio da Cruz;Leine Aparecida Felipe Ramos;Luana Santos Soares;Luciano Francisco Gomes;Luis Felipe de Oliveira ;Marcello Henrique Silva;Márcia Santos Silva;Myrian Souza de Freitas Barbosa;Noel Martins Paulino da Silva;Patrícia Bedone Leite;Paulo Henrique Santos da Silva;Paulo Henrique Souza Maciel;Raiane Staelly Rodrigues Silva;Raileide dos Santos;Rayssa Pinheiro Santos;Rosemary Janet Araujos;Ryan Ferreira Vidigal;Sheila da Silva;Teilor Ferreira da Silva;Thales Pereira Brito;Thiago Henrique de Andrade;Vânia da Silva Ferreira;Vilma de Oliveira Mendes;Wendril Resende Bruno/Dayane Marques Lima Santos;Luan Victor Pereira de Lima;Abraão Cabral Gomes Santos;Dalson Vasconcelos Araujo/Silvania Maria Vieira Santos;Diogo Candido de Jesus;Leonardo Aguiar da Silva;Andrea Ataise Fonseca da Silva;Igor Ramos Sebode;Vera Lucia de Oliveira;Luciana Regina da Costa Leite;Felipe de Oliveira Alves;Marcos Roberto Barbosa/Lucas de Sousa Romualdo Ferreira;Beatriz Mendonça de Assunção;Elisabeth Santos Mendonça;Bruna Alonso Vanzelote dos Santos;Rebeca Lucia Coelho da Silva;Isabela Marina Pacheco Bento/Adinayara Quirino de Oliveira;Wellington Ferreira da Silva/Fabricao Maycon Leite da Silva/Sheila Soares de Almeida;Luis Fillipe Carvalho Fernandes/ Meriane Garone Meireles/Julia Crsitina Tretin;Victor Gabriel Ferreira Claro/Andrei Marques de Melo Santos;Marcos Luiz do Prado/Lucas Silva dos Santos;Vanessa Conceição dos Santos/Vitoria Laura de Lima Amorim/Vinicius dos Santos Souza/Rudson Correa Meirelles/Thaillon de Souza Cruz;Roberto David Martins;Ronaldo da Costa Magalhaes/Paulo Aureliano Costa Vieira/Daiana Paixão Santos Teixeira ;Luciana Bonfim Silva;Mônica Aparecida Fernandes;Willian de Sousa Medeiros/Alex de Oliveira Silva;Barbara Monique dos Santos Oliveira Santana;Lara Camily de Souza da Costa e Silva;Larissa Novaes Cavalcante;Leonardo Medina de Oliveira;Luana da Silva Borges;Marcelo Rodrigues da Silva;Maria Luiza Nascimento da Conceição;Rayumi dos Remédios Vasconcellos Gama;Roberta da Cruz Couto;Rosite Almeida Paraíso;Thiago Brito e Teles;Thiago Bustamante de Lima;Vanderlei Souza da Silva/Ana Luiza de Lima;Andreia Crsitina Gonçalves/Norma Suele de Oliveira Felipe/Alcino Gabriel Apolinario da Silva/Alice Morgana Santos Costa;Daniel Righi Viana Filho;Gabriel Favero;Guilherme Aparicio dos Santos;Kayky Gabriel Cesario dos Santos;Maecelo Limeira Guimaraes;Marcia Gonçalves de Oliveira;Marcimiano Ferreira do Rosario;Maria Fernanda Passo Alex;Michel Frank Almeida;Raquel Whyte Gailey de Castro;Severino Gomes da Silva Junior;Sophia Maria Araujo Pacheco;Stenio Jose de Sousa Neiva Coelho Filho/Maria Laura da Costa Menezes/Daniel Burjack Baia;Francy Suely Souza de Souza;Marcio Roberto de Sales Matos.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
Kawane Maia de Oliveira*2021.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - FUNPREVE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para serviços técnicos de assessoria e capacitação contábil, elaboração de documentos e demonstrativos. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA** - R\$ 52.000,00.

Esperança - PB, 23 de Outubro de 2025

ANDRÉ RICARDO C. COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
- FUNPREVE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos de assessoria e capacitação contábil, elaboração de documentos e demonstrativos. Fundamento legal: Inexigibilidade nº IN0003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2018 – FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE ESPERANÇA – 2018.09.272.2002.2057 – MANUTENCAO E COORDENACAO DO FUNPREVE – 3.390.35.00.00 SERVICOS E CONSULTORIA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SER- VÍÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 01/09/2026. PARTES CONTRATAN- TES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – FUNPREVE CT Nº 0003/2025 - 01.09.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 52.000,00.

LUIZ CARLOS DA COSTA BRAGA JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

021/2025

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizada na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947- 0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a **relação parcial dos alunos concluintes**: Francinaldo Humberto Teixeira, Ana Katrine Almeida Batista, Dominga Maria Lima, Adjan da Silva Souza, Raimundo Jose Almeida Brito, Maria do Espírito Santo Ferreira da Costa, Maria Benta de Jesus, Rute Elias Evangelista, Antonieta Coelho Vieira, Luana Teresinha Mota de Sousa, Ozoria Maria Lima Vieira, Laurineide Francisca dos Santos